

SB 33731/2026-51	ANA MARIA MARSON	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 028/2026
---------------------	------------------	---------------------------------

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 30 de Dezembro de 2025

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº. 0165/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 004/2026 - FOMENTO AOS TERRITÓRIOS: AQUISIÇÃO DE MEIOS DE PRODUÇÃO E EQUIPAMENTOS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1926647744	Associação Belenzinho - Entidade Social	06.022.136/0001-89	Validada
on-725882263	Batalha da Matrix	37.****.289-93	Validada
on-2060662919	Caio Bigliazzi	47.174.577/0001-83	Validada
on-179722449	Carlos Souza	21.****.085-57	Validada
on-168721587	Carolina Scolfaro	22.****.580-08	Validada
on-1732581181	Cristiano Torres	02.****.988-73	Validada
on-779687636	Dani Guedes	59.349.275/0001-88	Validada
on-913866591	Enzo Silva Ducati	51.****.983-31	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1774715086	Enzo Silva Ducati	51.****.983-31	Validada
on-899749927	Escola de Samba Renascente	59.963.652/0001-74	Validada
on-1972141504	Evandro Besouro	25.381.301/0001-33	Validada
on-653813394	Evellyn Oliveira dos Santos	58.636.982/0001-92	Validada
on-1338929053	Ezequiel Reis - Setor social ipê	45.953.437/0001-88	Validada
on-863387680	Fabi Silva	19.****.988-80	Validada
on-1691551800	Gabriela Cassettari	16.****.881-13	Validada
on-824600161	Gabriela Faria	43.****.587-74	Validada
on-1308322331	Instituto Cativar	21.595.443/0001-42	Validada
on-1060655273	Isaias Nucleu Produções	08.366.958/0001-02	Validada
on-1412328282	José da Silva Lemes	59.973.610/0001-14	Validada
on-183790445	Joyce da Silva Santos	45.****.182-22	Validada
on-1173186257	Júlia Duarte Sobrinho	44.****.485-57	Validada
on-276855781	Júlio Cesar Alves	14.****.684-44	Validada
on-24855373	Lou Vieira	32.391.165/0001-28	Validada
on-2140826612	Lucas Duarte de Souza	38.****.280-05	Validada
on-1494172965	Márcia Tuskenis	12.265.371/0001-84	Validada

on-1011970699	Marcos Santos de Sousa	37.****.484-40	Validada
on-69482346	Maurílio Mirim dos Santos	43.****.889-95	Validada
on-780665631	Murilo Pinto Alves de Lima	52.****.983-32	Validada
on-688656731	Nivea S Anticaglia	49.429.949/0001-09	Validada
on-2120092403	Pagode do Gordinho	28.294.748/0001-63	Validada
on-213410795	Produtor cultural	39.****.188-85	Validada
on-514208070	Raphael Tadeu Raiza	35.****.885-56	Validada
on-573899883	Silvio de Oliveira Rocha	34.****.582-24	Validada
on-1012741719	Simão Malungo	29.****.385-54	Validada
on-2083928426	Vanderson Gois Presente	43.****.382-29	Validada
on-962728030	Washington Arantes	51.132.413/0001-60	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente Wesley Oliveira Dantas, referente à inscrição on-213410795, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0166/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 005/2026 - FOMENTO AOS TERRITÓRIOS: AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS CONTINUADAS E EDIÇÕES - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-464391509	Adriano Alexander de Lima	16.****.986-66	Validada
on-691762040	Amanda Karina Rodrigues - Acerolarte	39.****.583-30	Validada
on-320230011	Ana Carolina Lima	35.****.189-94	Validada
on-1259493916	Ana Paula de Souza	13.535.633/0001-46	Validada
on-1764258683	Ari Buenos	44.****.680-07	Validada
on-1942359637	Chris Zanella (ARGUTA)	63.615.312/0001-20	Validada
on-1595631379	Cia dos Tortos	18.664.773/0001-38	Validada
on-924078812	Clarice Tremil	50.409.822/0001-07	Validada
on-1537951063	Cristian de Souza Augusto	10.701.875/0001-74	Validada
on-1236606865	Dança do Jiká	47.719.905/0001-80	Validada
on-1623722345	Daniel Antônio da Silva	45.****.689-96	Validada
on-1818129199	Deborah Lyn	31.****.280-01	Validada

on-1987603562	Denis de Oliveira Pinho	31.****.789-96	Validada
on-938177531	Diego Fayah	38.****.886-67	Validada
on-583950957	Elisa Teixeira	22.****.080-00	Validada
on-841499998	Felipe Cesar Caldeira Pinto	33.****.280-03	Validada
on-1658196511	Felipe Scalzaretto	41.995.491/0001-35	Validada
on-1330061709	Gabriel da Silva Gondim	45.****.489-99	Validada
on-1029733252	Gabriel José perez Silva	39.****.480-00	Validada
on-1705987968	Gustavo Bear	45.****.189-92	Validada
on-121140835	Helaine Lobo	18.****.282-27	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-96867020	Helaine Lobo	18.****.282-27	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-707476674	Helaine Lobo	18.****.282-27	Validada
on-1170745819	Isabela	51.****.786-66	Validada
on-17569782	Ivone Ribeiro	48.****.380-03	Validada
on-1717391790	Jessyca Alves	42.****.681-13	Validada
on-809568442	Jhow Jackson	31.131.012/0001-89	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-483154355	Jhow Jackson	31.131.012/0001-89	Validada
on-1723866687	João Cruz	04.****.828-99	Validada
on-1267537683	João Vitor de Carvalho Cruz	21.754.165/0001-29	Validada
on-1192043283	José Felismino da Silva Junior	32.****.889-98	Validada
on-264329395	Joyce Vianna	45.****.182-22	Validada
on-1129064738	Kata Yalode	39.****.280-03	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-910302476	Kata Yalode	39.****.280-03	Validada
on-1680612704	Laerte rodrigues	37.****.487-78	Validada
on-1960600674	Larissa Cavalcante da Silva	44.****.180-01	Validada
on-1551263299	Leticia Gonçalves do Nascimento	33.859.594/0001-40	Validada
on-337603379	Lidia Moura	22.****.486-65	Validada
on-1037384144	Luciano Cipriano de Sousa	01.****.204-33	Validada
on-1382482112	Lukas Hudsonn Alves Oliveira	30.417.874/0001-00	Validada
on-86388675	Maclaudio Ribeiro dos Santos	10.****.653-30	Validada
on-828275655	Marcelo Ferreira da Silva (Marcelo Ocasião)	09.****.638-70	Validada
on-221603045	Marcia Martins da Silva	44.****.380-00	Validada
on-1692689210	Maria Aparecida da Silva	47.316.348/0001-56	Validada
on-673648462	Maria Pereira da Silva	09.****.718-07	Validada
on-619717903	Maria Vani de Caldas Villani	17.****.339-91	Validada
on-1388519379	Mariza da Silva	35.****.987-70	Validada
on-161498754	Mel Zabunov	29.814.093/0001-70	Validada

on-11757073	Murilo Pinto Alves de Lima	52.****.983-32	Validada
on-42298091	Nathalia Palermo Carlone	05.356.391/0001-03	Validada
on-1573464652	Nilo de Almeida	10.****.880-00	Validada
on-1505108471	Patricia Ramos	29.****.480-09	Validada
on-526658268	Paula Freitas	46.****.585-51	Validada
on-1025522467	Pequenos Sonhadores Serviços de Arte e Recreação Ltda	61.596.320/0001-40	Invalidada, de acordo com o Art. 2.8 do Edital
on-132343106	Priscilla Roque	37.****.384-45	Validada
on-2073639076	Rodrigo Sancho	41.****.387-78	Validada
on-1253781414	Rogério Moreira (Rogerius)	18.****.687-70	Validada
on-1451892237	Rony Lucio da Costa	46.****.289-99	Validada
on-55782906	Shunji Okazaki	35.****.488-88	Validada
on-1080499077	Silmara Heloisa Mateus	45.503.691/0001-84	Validada
on-1589782925	Silvia Aquino	30.****.682-27	Validada
on-1753838506	Tadeu Alves Zvir	31.****.985-58	Validada
on-1249986981	Tatiana Bispo dos Santos	22.****.982-25	Validada
on-1252863742	Vanderlei Viana	22.****.889-99	Validada
on-349662133	Vanderson Gois Presente	43.****.382-29	Validada
on-1389196738	Vera Pierroni	09.****.282-21	Validada
on-615676082	Verônica Carneiro	45.****.388-82	Validada
on-902917693	Vitoria Tavares	46.****.280-01	Validada
on-1254372423	Washington Arantes	51.132.413/0001-60	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente João Cruz, referente à inscrição on-1723866687, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em decisão de provimento com orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES

Coordenador - PNAB

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0167/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 006/2026 - FOMENTO AOS TERRITÓRIOS: AÇÕES DE ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA EM BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E ESPAÇOS PERIFÉRICOS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-373033141	Pequenos Sonhadores Serviços de Arte e Recreação Ltda	61.596.320/0001-40	Validada
on-1490501597	Felipe Cabello	37.784.767/0001-69	Validada
on-626419588	Sabrina Ribeiro	48.****.480-09	Validada

on-794045809	Deborah Lyn	31.****.280-01	Validada
on-1609049992	Jaqueline da Silva Barbosa	48.029.760/0001-58	Validada
on-850341799	Tatiana Almeida	26.****.288-83	Validada
on-1371098074	Luciano Cipriano de Sousa	01.****.204-33	Validada
on-211230430	Erick Henrique Mota dos Santos	52.468.597/0001-05	Validada
on-1419929125	Maria Eduarda Magalhães Pandorf	51.692.826/0001-08	Validada
on-699363524	Ricardo Pinheiro Martins	04.****.738-80	Validada
on-449381637	Projeto Ciranda do Saber	08.360.006/0001-81	Validada
on-302213177	Erlaine Souza Oliveira	26.****.986-66	Validada
on-841164411	Levi Silva Baracho da Costa	50.****.180-08	Validada
on-1114977404	Rafael Vinicius Silvério Silva	31.****.583-38	Validada
on-2039960098	Maria Amanda dos Santos Costa	47.****.387-73	Validada
on-1302864560	Tito Amorim	28.****.884-46	Validada
on-1037068468	Carina Murias Sacute	36.****.889-99	Validada
on-1408855810	Camila (Miu Yuná)	43.****.782-29	Validada
on-1168049326	Jackeline Costa Rodrigues	41.****.189-90	Validada
on-39789778	Jackson Kin Modesto	33.****.981-17	Validada
on-279915573	Lucia Helena Simão	15.****.789-90	Validada
on-1889817767	Gilmar Martins da Silva	42.****.889-90	Validada
on-537228542	Cia As Marias	24.199.794/0001-22	Validada
on-690302171	Sandra Milani Moreira	19.****.384-47	Validada
on-192819495	Marcelo Monthesi	14.****.687-73	Validada
on-2097893107	Matheus Henrique	51.****.383-33	Validada
on-847066711	Rogério Moreira (Rogerius)	18.****.687-70	Validada
on-1163003581	Marília Gastaldo de Paula	35.****.087-73	Validada
on-466296064	Sabrina Ribeiro	48.****.480-09	Invalidada, de acordo com o Art 2.7 do Edital

Em atenção ao e-mail do proponente Sabrina Ribeiro Bezerra, referente à inscrição on-466296064, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0168/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 007/2026 - FOMENTO ÀS CULTURAS IDENTITÁRIAS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº

14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1694718987	Iracema Martins da Silva	34.****.688-80	Validada
on-1882720398	Aline Filgueira	44.780.390/0001-35	Validada
on-1323203335	Amanda dos Santos Amorim	31.****.882-26	Validada
on-1928080035	Amanda Justo	28.169.691/0001-70	Validada
on-353651078	Andress Martin de Almeida	44.****.683-38	Validada
on-154349002	Beatriz Rodrigues de Jesus Torres	25.****.786-65	Validada
on-832978874	Bernadete França	81.****.380-04	Validada
on-1107573329	Camila (Miu Yuná)	43.****.782-29	Validada
on-2025881551	Camilla Martinez	40.****.486-60	Validada
on-1815226135	Caroline do Nascimento Molgora	36.****.380-05	Validada
on-2106223736	Cesar Cassettari	10.****.686-64	Validada
on-1561286026	Clarice Tremil	50.409.822/0001-07	Validada
on-158749090	Denise Hyginio	32.842.747/0001-83	Validada
on-532890174	Deobaldo Barbosa da Silva	04.****.098-12	Validada
on-663046758	Eliete Ramos dos Santos	32.358.164/0001-81	Validada
on-1298665259	Elizabeth Santos	13.****.789-99	Validada
on-888699083	Evelyn Cristina Daniel	30.****.686-62	Validada
on-538926182	Ewerton Maurici	29.584.496/0001-70	Validada
on-1323062367	Fábiu Galvão	35.****.984-43	Validada
on-1132726270	Felipe Leonardo	64.589.445/0001-31	Validada
on-2043032179	Francisco José da Silva	49.****.943-34	Validada
on-451235029	Gabriela Fustinoni	33.****.989-90	Validada
on-1660027246	Gabriela Salgado Coelho da Silva	29.902.092/0001-87	Validada
on-1235436917	Giulia Leal de Lima	40.****.587-79	Validada
on-1050893457	Hilda Breda	51.131.746/0001-75	Validada
on-945188431	Janayna Mahara de Sousa	40.****.984-48	Validada
on-304818798	Jaqueline da Silva Barbosa	48.029.760/0001-58	Validada
on-1727557756	João Vitor	43.****.483-32	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1462112439	João Vitor	43.****.483-32	Validada
on-1455770267	José Duarte de Aquino Sobrinho - Zé DonDon	39.****.136-68	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1591217099	José Duarte de Aquino Sobrinho - Zé DonDon	39.****.136-68	Validada
on-2115397089	Leticia Suárez Victor	36.814.456/0001-32	Validada
on-436230185	Lidiane Mathias do Nascimento	33.414.302/0001-65	Validada
on-226363422	Liz Miranda	19.135.377/0001-86	Validada
on-1676639706	Luiz Felipe Choco - Palhaço Pixuxu	26.006.058/0001-36	Validada
on-1461977653	Macel Correia	31.****.889-96	Validada

on-1121806728	Marcilio Pereira de Moura	31.*****.280-00	Validada
on-111692090	Margarete de Oliveira Damas	05.*****.828-64	Validada
on-1669872736	Maria Angélica Amarante dos Anjos	93.*****.789-91	Validada
on-411591299	Mariana Sancar	21.435.246/0001-66	Validada
on-1954182009	Pamella Pugliessa Leal Araujo	56.*****.485-58	Validada
on-238639870	Pâmella Souza	58.544.485/0001-64	Validada
on-1618151207	Paula Cavalcante Vicente	46.*****.184-46	Validada
on-964828949	Paula Freitas	46.*****.585-51	Validada
on-1833586241	Sonia Aparecida da Silva (Potira)	32.229.853/0001-96	Validada
on-3423104	Pretassom Produções	41.483.802/0001-87	Validada
on-1127303341	Prô Mag	54.584.232/0001-63	Validada
on-45689099	Rafael Nitsch Angelini	44.*****.188-88	Validada
on-109785238	Rafael Vinicius Silvério Silva	31.*****.583-38	Validada
on-2753358	Raimundo Nonato Braz Neres	37.211.131/0001-28	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1225612998	Raimundo Nonato Braz Neres	37.211.131/0001-28	Validada
on-1247899645	Ricardo Gabriel Souza Mesquita	41.*****.880-07	Validada
on-1623856476	Rô Marks	32.*****.380-08	Validada
on-1267144402	Roger Lima	21.941.012/0001-90	Validada
on-1709326920	Silvia Regina Medeiros de Oliveira	29.*****.980-06	Validada
on-54604252	Soraia Ferreira Machado	06.*****.348-51	Validada
on-2044271399	Taci Neves	38.*****.286-60	Validada
on-1385515982	Vani Duarte Torres	06.*****.308-09	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1893151116	Vani Duarte Torres	06.*****.308-09	Validada
on-1587557700	Vera Lucia de Oliveira	17.*****.588-80	Validada
on-1439329790	Bianca Ayelen Chimento (Violetta)	71.*****.715-52	Validada
on-115284994	Vitor Santana de Oliveira	42.*****.683-33	Validada
on-133183876	Vivian Veronez	41.*****.580-00	Validada
on-99824098	Acauã Soli	35.*****.380-08	Validada
on-1715172086	Wismal Arenas	71.*****.510-04	Validada
on-733296361	Cristiano Torres	02.*****.988-73	Validada
on-1674858595	Ana Lemes	02.*****.328-20	Validada
on-1484552179	Axé Batistini	21.197.007/0001-15	Validada
on-307183952	Carlos Vitor Leite Silva	46.*****.680-05	Validada
on-407311383	Dança do Jiká	47.719.905/0001-80	Validada
on-663105959	Gabriella	45.*****.088-84	Validada
on-1305894950	Benedito da Silva Lemes	56.*****.587-72	Validada
on-541420008	Iya Pietra	43.*****.385-58	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital

on-193083538	Iya Pietra	43.*****.385-58	Validada
on-1365077653	Janaina osunsi	38.*****.180-05	Validada
on-341265915	Jefferson Henrique de Lima	34.*****.289-92	Validada
on-1333542118	Juliana Fagundes Fernandes	21.*****.089-90	Validada
on-1888491135	Lauriana Micaele da Silva (Lauren Barbosa)	49.*****.482-20	Validada
on-1581325090	Luciana Justino Caetano	32.*****.086-67	Validada
on-1469086457	Maria de Fatima Felipe	16.*****.788-84	Validada
on-2009731039	Quintal do Dendê	32.*****.089-90	Validada
on-682976187	Saulo Gomes da Cunha	41.*****.083-32	Validada
on-673543279	Sérgio Eduardo Pires Simões	01.*****.218-97	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES

Coordenador - PNAB

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0169/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 008/2026 - FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1021795639	Andreia Justino Do Nascimento	22.*****.180-07	Validada
on-1231488973	Cassiano Basaglia Gomes	35.051.034/0001-90	Validada
on-308359715	Dama Rodrigues Oliveira	37.*****.989-94	Validada
on-1200384909	Diego Rodrigues Rufino	40.*****.988-82	Validada
on-1239440100	Everaldo Cruz	48.619.602/0001-58	Validada
on-302390320	Fabício Ramos Leandro	21.851.578/0001-21	Validada
on-1840119973	Gabrieli Lagden	41.*****.880-06	Validada
on-589259388	Gilda Sabas de Souza	08.*****.478-86	Validada
on-332546837	Guilherme Andretta Pompermayer	40.*****.686-67	Validada
on-551775394	Henrique Yasuhiro Seguchi Doi	46.*****.383-37	Validada
on-1467373411	Larissa Vuitika	06.*****.469-99	Validada
on-910967912	Lauriana Micaele da Silva	49.*****.482-20	Validada
on-1771851500	Marcio Fidelis	09.*****.808-88	Validada
on-898444744	Maria Adeiuda Barbosa da Silva	13.*****.282-27	Validada

on-1575953169	Mauro Kiosi Yamaguti	22.821.941/0001-29	Validada
on-1809391991	Nilo Mattos de Almeida	10.****.880-00	Validada
on-1850413993	Ricardo Avellar Vieira	23.082.478/0001-03	Validada
on-1779053786	Ricardo Dernival Santos	05.****.858-22	Validada
on-458179476	Ricardo Sanchez Baltazar	19.****.185-54	Validada
on-13847960	Ronã Assunção Grangeiro	46.****.280-05	Validada
on-796661690	Rosana Rossi Vasconcelos	13.****.987-70	Validada
on-479665235	Rui Miranda Cerqueira	06.****.928-74	Validada
on-216013698	Sandra Maria Esasika	25.****.982-20	Validada
on-1005207775	Thaís Cristina de Souza Luz	31.****.587-70	Validada
on-1210079858	Thiago Leonardo Ribeiro Vieira	31.****.087-70	Validada
on-62342377	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-113535395	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-359794495	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-378865518	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1533689675	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1636459543	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-253517769	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1217811585	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0170/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 009/2026 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL - DIFUSÃO: MOSTRAS DE AUDIOVISUAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de

20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1688357119	Camilla Martinez de Oliveira	40.****.486-60	Validada
on-196104716	Denílson de Jesus Silva	53.115.677/0001-31	Validada
on-816919851	Leni Munhoz Granado	08.****.208-90	Validada
on-1268007608	Lucas Meger Cappellazzo	08.****.279-88	Validada
on-2085892156	Luciana Gomes Reis Stipp	41.772.026/0001-35	Validada
on-598026927	Luis Aparecido de Carvalho	13.****.280-00	Validada
on-1661300093	Marco Del Giorno Vasone	47.542.919/0001-70	Validada
on-129320852	Marinalva Rosario de Barros	46.****.588-85	Validada
on-1572612352	Rafael Augusto Alves	57.401.714/0001-29	Validada
on-159327443	Ricardo Augusto Cioni Engracia Garcia	40.****.486-66	Validada
on-1820143461	Rubens de Souza Gonçalves	91.****.788-87	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0171/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 010/2026 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1494505388	Agenor Bevilacqua Sobrinho	04.****.088-43	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1354714710	Agenor Bevilacqua Sobrinho	04.****.088-43	Validada
on-177358862	Alef Cavalcante	55.564.731/0001-51	Validada
on-1463565799	Alessandra de Souza Ribeiro	26.940.201/0001-62	Validada
on-709259801	Alex Angelini	16.****.587-70	Validada
on-1203264847	Amanda Calin Nicoletti	31.****.780-06	Validada
on-1593396226	Amós Xaviel da Silva	49.****.180-02	Validada
on-1424313725	Andreia Justino do Nascimento	52.411.548/0001-28	Validada

on-608840790	Beatriz biadolla cimo	38.****.380-06	Validada
on-1661211028	Beatriz Procópio	41.****.289-90	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-120481346	Beatriz Procópio	06.****.318-52	Validada
on-843410452	Bela Barboza Lino	46.****.987-76	Validada
on-1450850200	Benjamin Fra	52.582.585/0001-07	Validada
on-610039155	Breno Carlos Santos	42.****.581-10	Validada
on-1626022290	Breno Zanetti	54.****.186-60	Validada
on-942867125	Bruna Campos	47.****.684-41	Validada
on-999504796	Bruna Dantas Figueredo	45.****.782-22	Validada
on-2133087901	Camilla Martinez	18.318.274/0001-99	Validada
on-1928293542	Carolina Lapini de Melo	44.****.482-28	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-876413258	Carolina Lapini de Melo	44.****.482-28	Validada
on-1659659512	Catarine Cândido Rocha	11.****.045-56	Validada
on-370047259	Clari Horita	36.873.647/0001-75	Validada
on-742001904	Daniel Marques Mendonça	32.****.882-20	Validada
on-1071593099	Danielle Rezera	31.****.589-93	Validada
on-232925824	Danila Ribeiro da Silva	13.239.178/0001-31	Validada
on-1833717767	Deejay Fu clip	25.****.281-18	Validada
on-1151609873	Denise Szabo	17.331.690/0001-64	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-905198366	Denise Szabo	17.331.690/0001-64	Validada
on-345768631	Diaulas Ulysses	09.****.128-80	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-829704678	Diaulas Ulysses	19.912.098/0001-81	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-2052095398	Diaulas Ulysses	19.912.098/0001-81	Validada
on-40716395	Douglas Alves Ferreira	18.****.986-64	Validada
on-1674203971	Enzo Silva Ducati	51.****.983-31	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1874413640	Enzo Silva Ducati	51.****.983-31	Validada
on-732038616	Everton Brandao de Santana	49.****.883-31	Validada
on-1384347153	Fernando Becari	45.****.084-46	Validada
on-1997737272	Fernando Rocha Pinto Lazzarini	39.****.583-36	Validada
on-302657612	Gabriel Menezes Rosa Mazzeti	47.****.087-74	Validada
on-1626673338	Geovanna Seccafien	41.****.389-90	Validada
on-2132613312	Heloise Orfão	36.****.086-69	Validada
on-927141358	Herbert Rodrigues Nery	42.191.207/0001-30	Validada
on-1689063884	Hugo Pereira Santos Passos	48.****.482-26	Validada
on-1751591383	Isadora Schmitt Caccia	00.****.710-08	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital

on-242119979	Isadora Schmitt Caccia	00.****.710-08	Validada
on-373704533	Isaias Oliveira	05.****.998-54	Validada
on-2069252557	Izah Neiva	17.****.881-14	Validada
on-1747989217	karina elaine de Moraes	31.****.786-65	Validada
on-455738069	Larissa Lourenço Braga	43.****.584-42	Validada
on-1348301990	Leandro de Abreu	29.098.045/0001-22	Validada
on-1804681237	Leonardo faria	52.****.286-61	Validada
on-859470670	Leonardo Purcino Amigo	35.437.004/0001-16	Validada
on-795310330	Lucas Orquisa Pereira	44.****.787-74	Validada
on-2043635760	Luciano Trindade	29.457.230/0001-66	Validada
on-1402885217	Marco Aurelio Pozenatto	08.****.328-80	Validada
on-873020674	Marcos Santos Nogueira	19.****.481-18	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1328242826	Marcos Santos Nogueira	19.****.481-18	Validada
on-466618543	Marcos Vinícius Gomes Bravo	32.****.883-36	Validada
on-196762292	Maria Imaculada Cabral de Barros	13.101.543/0001-47	Validada
on-1297625048	Maria Rita de Cássia Procópio Caetano	06.****.318-52	Validada
on-676620375	Marina Gallet	46.****.282-27	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-995828918	Marina Gallet	46.****.282-27	Validada
on-656541291	Marta Carlos Santos	06.****.948-42	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-979764841	Marta Carlos Santos	06.****.948-42	Validada
on-1653805289	Milton Santos Jr	07.****.578-64	Validada
on-1003572934	Natallia Gomes	34.****.588-89	Validada
on-931421185	O Encantador de Mentess Ltda	43.285.096/0001-94	Validada
on-164976581	Oscar Santos	53.484.158/0001-40	Validada
on-2002858316	Otávio Henrique Teruya Vidal	34.****.284-47	Validada
on-665397885	Pamela Santos da Silva	50.****.189-92	Validada
on-817044396	Pedro Armando	42.****.080-08	Validada
on-1975195217	Pier Valencise	36.****.780-02	Validada
on-521150896	Rafael Augusto Alves	57.401.714/0001-29	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1990418	Rafael Augusto Alves	57.401.714/0001-29	Validada
on-488139502	Rafael Fabocci Martinelli	35.****.588-80	Validada
on-681198559	Rafael Ramires Santos Gasques	49.****.289-95	Validada
on-1531784144	Rafael Silva Corcovia	46.****.088-89	Validada
on-507389867	Rafaella Masi	52.****.580-03	Validada
on-1581278853	Raimundo Nonato Braz Neres	37.211.131/0001-28	Validada

on-1847140538	Raoni Moura (Escrita ABC)	37.****.485-55	Validada
on-685341082	Reinud dos Santos	09.****.438-50	Validada
on-518809936	Rubens Gonçalves	91.****.788-87	Validada
on-47856835	Sam Cintra	48.****.381-16	Validada
on-25532409	Schayna Chrysthine	49.****.580-09	Validada
on-1860195545	Simone Silva Dos Santos Nome Artístico Simone Borges	14.****.488-85	Validada
on-1794596964	Talita Pontes	65.893.636/0001-55	Validada
on-842430974	Thamiris Alonso Rodrigues	59.163.863/0001-22	Validada
on-417548619	Thiago Mota	34.194.529/0001-05	Validada
on-585320870	Valdir Bernardo Junior	47.214.046/0001-77	Validada
on-233858508	Valdir Bernardo Junior	47.214.046/0001-77	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1234714044	Vanderlei Baeza Lucentini	00.****.458-21	Validada
on-368513588	Vanessa Fort	31.****.185-58	Validada
on-1456931419	Virgílio Simionato Bonato	21.****.585-56	Validada
on-556077618	Wellington Darwin da Silva	28.****.884-48	Validada
on-1969373771	Welson Oliveira da Silva	41.****.580-05	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0172/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 011/2026 - FOMENTO AO CIRCO - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-825694313	Eduardo do Amaral Marques	17.965.547/0001-24	Validada
on-2044156601	Matheus Rodrigues	48.****.580-04	Validada
on-456090753	Ana Carolina Lima	35.****.189-94	Validada
on-378732776	Renan Evangelista Almeida Pires	40.701.137/0001-98	Validada
on-500258758	Giulia Soares de Amorim	17.777.447/0001-74	Validada
on-33292322	Carolina de Lima Nascimento	32.****.585-58	Validada
on-1252420426	Gabrielle Lei Polizzelli	44.793.650/0001-07	Validada
on-20985785	Danila Hellen Meloni	23.689.357/0001-24	Validada

on-100408126	Chris Zanella (ARGUTA)	34.****.788-83	Validada
on-235623527	Guilherme Ribeiro Frattini (MUSIR)	49.168.286/0001-08	Validada
on-1636767422	Jeisel Bonfim Cerminaro	47.336.851/0001-73	Validada
on-488393273	Isabela Morassi de Sousa Mendes	44.****.183-36	Validada
on-383256456	Matheus Santos Silva	50.****.080-05	Validada
on-805915811	Meyri Castro	27.900.623/0001-77	Validada
on-2118910896	Helder dos Santos Vilela	31.****.081-14	Validada
on-1025315466	Rafa Selva	46.172.806/0001-68	Invalidada de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-337406681	Gustra Martin	45.****.685-51	Validada
on-1172061532	Fernando Proença Romera	60.771.531/0001-00	Validada
on-2093687475	Pâmela santos	52.650.480/0001-30	Validada
on-987576331	Rafa Selva	46.172.806/0001-68	Invalidada de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1866616750	Letícia Alves Cardoso	47.****.189-97	Validada
on-126031907	Everlandio Leite da Silva	14.****.985-56	Validada
on-1290762534	Vera Pierroni	09.****.228-21	Validada
on-753419197	Rafa Selva	46.172.806/0001-68	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0173/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 012/2026 - FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-2016377999	17.687.444 Gabriela Santos Costa	17.687.444/0001-40	Validada
on-15752026	26.713.614 Cibele Mateus	26.713.614/0001-04	Validada
on-1389450059	30.464.635 Jorge William Timoteo	30.464.635/0001-00	Validada
on-889200486	57655519 Ester Martins	57.655.519/0001-25	Validada
on-268328628	59.685.257 Joycilaíne Kelly Ferreira Morgado	59.685.257/0001-77	Validada

on-253837151	65.633.666 Lindsey Ohana Carlot Brizola	65.633.666/0001-22	Validada
on-183197627	Alexandre Pereira Bentes	21.****.388-82	Validada
on-1554789566	Beatriz Vicente da Silva	44.****.885-50	Validada
on-1811090129	Carlos Eduardo Nitsch Angelini	44.****.685-50	Validada
on-908295491	Celso Ohi	88.****.486-68	Validada
on-1242117068	Claudi da Silva Ferreira	44.****.483-31	Validada
on-1097491051	Continuum Jazz Co	23.912.831/0001-35	Validada
on-134156891	Debora Carolina Vaz	42.****.289-97	Validada
on-428759452	Emanuelle Pestana Tosta	22.****.384-45	Validada
on-1533084359	Emanuelle Pestana Tosta	22.****.384-45	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1820610904	Everlandio Leite da Silva	14.****.985-56	Validada
on-1248680498	Gabriela Veiga Dada	35.982.686/0001-48	Validada
on-31928014	Gracielle Cardoso Libório Penna	29.837.898/0001-39	Validada
on-586230560	Gregory G. Pena Produções Artísticas	40.017.760/0001-26	Validada
on-1367549285	Grupo Cênico Regina Pacis	51.131.746/0001-75	Validada
on-1540319925	João Elias Cruz	04.****.828-99	Validada
on-1010837429	João Nicanor da Silva Filho	09.****.148-77	Validada
on-341587994	João Vitor Lovato Daré	41.****.881-18	Validada
on-134492807	Jose Aldi Pereira Dos Santos	15.****.082-27	Validada
on-1889160705	José Arquibaldo Ferreira	27.****.184-44	Validada
on-570049365	Josinaldo Alves Filho	43.****.285-58	Validada
on-1262828532	Karina Elaine de Moraes	31.****.786-65	Validada
on-1877482891	Katia Cristina da Silva	15.****.280-09	Validada
on-667953845	Klézio Calheiros Soares	30.****.289-98	Validada
on-1392386750	Lara Cristina Mangile	15.****.681-18	Validada
on-1522409938	Larissa Fujinaga Marques	47.****.885-56	Validada
on-258961809	LEONARDO PURCINO AMIGO 35455033808	35.437.004/0001-16	Validada
on-2104431006	Leticia Simões Salis Petzolt	21.****.986-67	Validada
on-1654661943	Luan Lopes Miranda	61.368.329/0001-02	Validada
on-974330844	Luana Leonardo Dias	40.****.888-88	Validada
on-1501245102	Luiz Henrique Holzmann Soares	47.****.482-26	Validada

on-2038589462	Marcos Eduardo da Costa	17.139.226/0001-70	Validada
on-672757554	Marcus Augusto Lamim	39.****.687-76	Validada
on-1587440925	Margarete de Oliveira Damas	05.****.828-64	Validada
on-1467840321	Mario Augusto Togniazolo 28280694	28.280.694/0001-87	Validada
on-1581318587	Matheus Vieira Machado de Lima	47.****.180-03	Validada
on-1815373974	Miquéias Zecchi Alves	54.****.885-55	Validada
on-283461730	Monique Rafaela Franco Rímoli	35.****.989-93	Validada
on-407386469	Natália Muniz Rosario Martinez	39.****.081-19	Validada
on-1385183097	Orquiz Francisco Rossi	05.****.778-92	Validada
on-1679317398	Paloma Natácia de Lima	34.****.781-19	Validada
on-2134263980	Pamella Vivian Zuccari Silva	30.****.083-30	Validada
on-1642429898	Priscila Macarini da Silva	29.****.388-83	Validada
on-381360839	Rafael Vieira Pinheiro de Paula Machado	35.****.684-46	Validada
on-1153577635	Rafael da Silva Santos	41.****.384-41	Validada
on-802034503	Rafaella Noelani Boucault Avilla	46.****.289-99	Validada
on-1714380380	Raphaella Santos Silva	45.****.887-73	Validada
on-1827690815	Renan Ribeiro Noivas	39.****.189-90	Validada
on-219445609	Rita de Cassia dos Santos Branco 36901269838	22.423.448/0001-50	Validada
on-464737093	Ronaldo Ventura	24.****.483-30	Validada
on-1814639908	Rosemeire Alcantara Prado	24.****.782-23	Validada
on-139616781	Simone Silva dos Santos	14.****.488-85	Validada
on-1703306913	Thais Caroline Povoa	20.707.701/0001-72	Validada
on-902964863	Tricotando Palavras Arte e Cultura Ltda ME	13.535.633/0001-46	Validada
on-1225411645	Vanessa David	36.****.982-26	Validada
on-1550863393	Victoria Donatangelo Moroz	44.****.987-78	Validada
on-1735812314	Vitor José Pires dos Santos	48.****.581-14	Validada
on-1545815602	Vitor Soare Vaz	46.****.587-77	Validada
on-554710437	Vitória Régia Santos Rocha	41.****.188-81	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente João Elias Cruz, referente à inscrição on-1540319925, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em decisão de provimento com orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0174/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 013/2026 - FOMENTO À LITERATURA: CIRCULAÇÃO DE PRODUÇÃO LITERÁRIA E ESTÍMULO À LEITURA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-640227398	Pequenos Sonhadores Serviços de Arte e Recreação Ltda	61.596.320/0001-40	Validada
on-2110420663	Suzana Martins	01.****.615-29	Validada
on-654396460	Guilherme Andretta Pompermayer	40.****.686-67	Validada
on-1311801233	Heitor Vallim	21.723.637/0001-86	Validada
on-1653421591	Vivian Veronez	41.****.580-00	Validada
on-319448901	Paula Cristina Dos Santos Souza	16.****.680-03	Validada
on-148051484	Everaldo Cruz	48.619.602/0001-58	Validada
on-146434122	André Vazzios	16.****.283-31	Validada
on-346651870	Sandra Milani Moreira	19.****.384-47	Validada
on-1865447694	Mariele de Souza	33.****.082-26	Validada
on-1420849262	Amanda dos Santos Amorim	31.****.882-26	Validada
on-451939692	Mariana Vieira de Arruda	44.****.089-92	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0175/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 014/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1968585784	Éder Zuccollo	27.****.686-65	Validada
on-2118210615	Luciana Oliveira	53.947.124/0001-45	Validada
on-1895173847	Leda Szabo	52.****.584-49	Validada
on-1068005266	Milton Santos Jr	07.****.578-64	Validada

on-2101477843	Leandro Vieira Maciel	25.090.700/0001-45	Validada
on-1363491331	Milena Guiraldeli Takatsu	54.390.185/0001-17	Validada
on-920787485	André Vazzios	16.****.283-31	Validada
on-2118010355	Danilo Dourado Santos	35.****.384-46	Validada
on-1686583131	Denis de Oliveira Pinho	31.****.789-96	Validada
on-1035684585	Francisco Ramos Silva	81.****.736-68	Validada
on-1344816239	Saori Novak	46.****.586-66	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1706180265	Regi Munhoz	26.****.180-01	Validada
on-2020803874	Jorge de Barros	22.****.780-00	Validada
on-1306203153	Henrique Rimoli	35.****.685-50	Validada
on-783113558	Cleiton Souza da Silva	40.****.582-20	Validada
on-816980823	Carlos Roberto Martins Botelho Junior	41.****.885-57	Validada
on-1280972621	Saori Novak	46.****.586-66	Validada
on-1412392736	Emerson Lino do Nascimento	14.****.587-76	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0176/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 015/2026 - FOMENTO À MÚSICA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-350821518	Affonso Junior	14.****.085-54	Validada
on-1716725889	Alex Silva	39.****.889-93	Validada
on-755529379	Alexandre Albers	16.****.682-25	Validada
on-1172905969	Ana Lemes	02.****.328-20	Validada
on-452475745	Andress Martin de Almeida	44.****.683-38	Validada
on-1696088241	Anette de Camargo	17.561.696/0001-28	Validada
on-1955879781	Aruaque Mahin	33.****.885-59	Validada
on-492515937	Bárbara Kelly	45.****.183-36	Validada
on-1795754066	Camila Lucas	08.****.486-08	Validada
on-2108180022	Carlos Eduardo Simões Sanches	17.****.783-31	Validada
on-1259362966	Cassiano Arcanjo	27.****.580-08	Validada
on-1901821441	Cleiton Moraes	40.****.489-92	Validada
on-916726382	Daniel Faria Nogueira	28.****.589-98	Validada
on-1509840131	Danilo Sanches	33.295.538/0001-20	Validada

on-1393366670	Di Urbini	31.713.161/0001-56	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1391929603	Di Urbini	31.713.161/0001-56	Validada
on-1205610848	Dj Jamal	27.****.182-20	Validada
on-778579098	Dj Magrão Black	29.****.183-35	Validada
on-2064655216	DukeVizoni	28.****.086-60	Validada
on-1538615271	Edison Feitosa dos Santos	17.****.781-14	Validada
on-1080253996	Edson José de Souza	84.****.342-20	Validada
on-744316452	Elcio Ferreira do Nascimento	27.****.282-24	Validada
on-1633180298	Elisabete Oliveira Lemes	38.****.184-45	Validada
on-1039163776	Erick Andreassa dos Santos	38.****.485-55	Validada
on-492851388	Felipe Cesar Caldeira Pinto	33.****.280-03	Validada
on-675106627	Flavia K	47.****.281-11	Validada
on-767516922	Flávio Lazzarin de Almeida	19.406.868/0001-14	Validada
on-2020820564	Francis musica	32.367.996/0001-64	Validada
on-202267112	Gabriel Moraes	52.611.361/0001-78	Validada
on-110657456	Gabriela Davi Ramos	43.196.409/0001-38	Validada
on-500718382	Gabriela Salgado Coelho da Silva	29.902.092/0001-87	Validada
on-1497256135	Giselle Sancar	63.209.940/0001-05	Validada
on-515117614	Jefferson Henrique Luiz	38.****.288-80	Validada
on-1137009058	João Victor Ramos da Silva	42.****.786-61	Validada
on-371014444	João Victor Ribeiro Martinez	14.****.169-93	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-416287709	João Victor Ribeiro Martinez	56.309.452/0001-04	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-183709304	José Aldi Pereira dos Santos	15.****.082-27	Validada
on-1692883314	José Francisco Vidal Bonato	33.004.635/0001-16	Validada
on-162072091	Jose Victor Pio Lemes	50.****.689-98	Validada
on-1576237675	Laura Silva Santos	42.279.676/0001-06	Validada
on-1864776687	Laura Silva Santos	42.279.676/0001-06	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1950248902	Letícia Ferreira do Vale	47.008.779/0001-55	Validada
on-1225738329	Lorena da Silva Faria	50.****.989-99	Validada
on-756093193	Luana da Silva Mauricio	45.****.581-17	Validada
on-975916426	Lucas Cavalcanti da Silva	43.****.880-06	Validada
on-1410352059	Luciano Cipriano de Sousa	01.****.204-33	Invalidada, de acordo com o Art. 2.8 do Edital
on-904599905	Luis Carlos Vagner Campanharo	07.083.789/0001-30	Validada

on-2042235632	Luisa Freire Sauerbronn	60.381.064/0001-01	Validada
on-479741115	Macel Correia	31.****.889-96	Validada
on-1821142415	Marcelo Balbino Viana	34.216.124/0001-20	Validada
on-1647344281	Marcos Roberto	31.739.019/0001-88	Validada
on-851248940	Mario Sergio Pires (Sergio Azul)	66.****.250-00	Validada
on-1164003086	Nação Brothers	28.****.186-64	Validada
on-838817024	Nando do Acordeon	05.****.111-40	Validada
on-437003367	Natacha Martins	31.925.269/0001-02	Validada
on-1058487864	Nicolas Gabriel Nascimento de Faria	47.****.180-02	Validada
on-1175484985	Nietch	48.****.384-44	Validada
on-795376478	Pagode do Gordinho	28.294.748/0001-63	Validada
on-1959098741	Pretassom Produções	41.483.802/0001-87	Validada
on-760763084	Priscilla Silva - Verdade Absoluta	35.****.185-51	Validada
on-1662463583	Rafael Fabocci Martinelli	35.****.588-80	Validada
on-569729078	Raimunda Lima dos Santos	19.****.187-70	Validada
on-1826309746	Raphael Tadeu Raiza	35.****.885-56	Validada
on-626685441	Raul Conrado da Silva Santos	38.****.287-75	Validada
on-1839288385	Renato Verissimo	23.****.987-78	Validada
on-1089763606	Rodolfo Willame Pereira dos Santos	31.****.683-30	Validada
on-860890069	Rodrigo Souza	22.****.080-06	Validada
on-1009796431	Sergio Anil	91.****.770-04	Validada
on-2009926957	Simão Malungo	29.****.385-54	Validada
on-464082492	Stefano Moliner	61.953.182/0001-00	Validada
on-1809663145	Tatiana Keli Bueno	24.****.683-30	Validada
on-1410016842	Thamiris Alonso Rodrigues	59.163.863/0001-22	Validada
on-2088531098	Thiago da Silva Garcia Oliveira	06.****.386-11	Validada
on-563303439	Thiago Mota	34.194.529/0001-05	Validada
on-1022505477	Valdete Alves de Oliveira Soares	66.987.283/0001-15	Validada
on-1169040732	Valdir Weslei Guimarães	31.****.382-27	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente João Victor Ribeiro Martinez, referente à inscrição on-371014444 e on-416287709, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em decisão de não provimento com orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES

Coordenador - PNAB

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0177/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 016/2026 - FOMENTO AO PATRIMÔNIO E MEMÓRIA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de

inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-2036021452	Amanda Silva de Paula	44.****.780-04	Validada
on-1273185373	Ana Lucia Yvoty Santos	42.****.085-56	Validada
on-505223369	Bárbara Kelly	45.****.183-36	Validada
on-2073714692	Caroline de Alencar Gonçalves	47.****.481-19	Validada
on-1725314236	Cassiano Basaglia Gomes	35.051.034/0001-90	Validada
on-1204445230	Denise Szabo	17.331.690/0001-64	Validada
on-1552290647	Diego Reis	39.****.986-62	Validada
on-844055920	Dote Gbadessi	35.****.488-85	Validada
on-195973419	Elisabete Oliveira Lemes	38.****.184-45	Validada
on-1964056586	Fábio Ribeiro	50.100.922/0001-49	Validada
on-1587218076	Guilherme Escapacherri Canos	46.848.482/0001-35	Validada
on-1912108785	Isadora C. Campos	70.****.645-57	Validada
on-942343527	João Delijaicov Filho	61.****.287-72	Validada
on-1624199136	Joao Miguel Valencise	60.****.184-49	Validada
on-2131296328	Jose Aparecido Krichinak	06.****.668-93	Validada
on-1184186516	Laerte rodrigues	37.****.487-78	Validada
on-1782470956	Luiz Henrique Nascimento da Silva	41.****.381-16	Validada
on-1099828019	Manuel Filho	27.200.329/0001-52	Validada
on-332807588	Marcelo Dos Santos Reis	15.****.480-05	Validada
on-1042501477	Mauro Lemes	31.****.585-56	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1129077498	Mauro Lemes	31.****.585-56	Validada
on-1668956423	Melissa Felix Lemes	51.****.989-90	Validada
on-2081902689	Nayra Brighi	39.****.981-18	Validada
on-1845520240	Paula Cristina dos Santos Souza	16.****.680-03	Validada
on-840123970	Paulo Silva	13.****.680-05	Validada
on-2133028640	Rebeca Zootti Meira	33.800.828/0001-83	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1348599968	Rebeca Zootti Meira	33.800.828/0001-83	Validada
on-1436973247	Ricardo Avellar	23.082.478/0001-03	Validada
on-1746874452	Rodrigo Sancho	41.****.387-78	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES

Coordenador - PNAB

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0178/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 017/2026 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E

SOLIDÁRIA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1862495727	Adelia Atelie ArteFé	55.340.557/0001-63	Validada
on-495199728	Amanda Justo	28.169.691/0001-70	Validada
on-1735198471	Amanda Karina Rodrigues - Acerolarte	39.****.583-30	Validada
on-1983542903	Ana Beatriz Moreira	10.****.890-02	Validada
on-1052661867	Ana Cristina Zanetti	59.711.488/0001-08	Validada
on-542728678	Ananda	57.174.786/0001-80	Validada
on-1585917797	Cristiane Maximiano.	26.****.682-23	Validada
on-1140141014	Delma Maria de Sá Lima	34.****.243-34	Validada
on-395322229	Denilson Kattivas	42.542.790/0001-87	Validada
on-942037740	Empreendedor Social	57.330.114/0001-17	Validada
on-603214905	Fernanda Magalhães	46.****.781-14	Validada
on-670958258	Helen Cristina Cardoso Silva	21.779.528/0001-80	Validada
on-2019174392	Isabela	51.****.786-66	Validada
on-336291215	Letícia Oliveira	13.****.965-57	Validada
on-1371019592	Márcia Tuskenis	12.265.371/0001-84	Validada
on-1354519333	Meyrilene Monteiro	25.****.587-70	Validada
on-650716696	Monica Martins Do Nascimento	39.770.501/0001-92	Validada
on-623129570	Pablo Felix	29.529.571/0001-08	Validada
on-2034304327	Raimundo Nonato Braz Neres	51.479.212/0001-34	Validada
on-1442730786	Taci Neves	38.****.286-60	Validada
on-841155799	Vera Lucia de Oliveira	17.****.588-80	Validada
on-1277191446	Yara Goncalo de Souza	48.****.189-94	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES

Coordenador - PNAB

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0179/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 018/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 5.1, que estabelece o período de inscrições de

20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1384123915	Corporação Musical São José	44.380.921/0001-00	Validada
on-1394952679	Organização Skate Solidário	08.574.011/0001-97	Validada
on-190071123	Instituto Modernista	50.637.843/0001-71	Validada
on-2108696807	Cesar Cassettari	09.359.434/0001-57	Validada
on-934830166	Associação Padre Leo Commissari	04.422.261/0001-50	Validada
on-538128542	IAM - Instituição Assistencial Meimei	51.127.835/0001-48	Validada
on-911150071	Lou Vieira	32.391.165/0001-28	Validada
on-1809842645	Projeto Conexão	53.589.710/0001-65	Validada
on-1221948850	Mestrando Índio	32.040.079/0001-70	Validada
on-723453667	Instituto SOS Billings	03.922.359/0001-04	Validada
on-1138761022	Evandro Besouro	25.381.301/0001-33	Validada
on-239417147	Associação Belenzinho - Entidade social	06.022.136/0001-89	Validada
on-1968260410	Centro Cultural Elejigbo	50.685.876/0001-97	Validada
on-296291218	Escola de Samba Renascente	59.963.652/0001-74	Validada
on-1621124329	José da Silva Lemes	59.973.610/0001-14	Validada
on-547359802	Denílson Kattivas	53.115.677/0001-31	Validada
on-286292102	Michel de Oliveira Lima	51.181.987/0001-29	Validada
on-1122984237	Dani Guedes	59.349.275/0001-88	Validada
on-537813343	Dote Gbadessi	18.630.112/0001-91	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 10.1, as propostas validadas serão submetidas à Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES

Coordenador - PNAB

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0180/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 019/2026 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 8.1, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1119099518	Cristiano Torres	02.****.988-73	Validada
on-1424053697	Celso Ohi	88.****.486-68	Invalidada, de acordo com o Artigo 20º - §1º da RESOLUÇÃO SC Nº 006/2026
on-218040078	Luis Aparecido de Carvalho (Zuza)	13.****.280-00	Validada
on-977685128	Silvio de Oliveira Rocha	34.****.582-24	Validada

on-116533826	Celso Ohi	88.****.486-68	Validada
on-957940261	Lidiane Mathias do Nascimento	32.****.089-94	Validada
on-46097726	Benedito da Silva Lemes	56.****.587-72	Validada
on-1978104457	Alípio Souza Oliveira	64.****.981-15	Validada
on-781009805	Rafael Vinicius Silvério Silva	31.****.583-38	Validada
on-1768493518	Renato Francisco Barreiro	13.****.885-54	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 11.2, as propostas validadas serão submetidas à Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES

Coordenador - PNAB

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0181/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 020/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 6.1, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-592143309	Alex silva	39.****.889-93	Validada
on-728136105	Mestrando Índio	32.040.079/0001-70	Validada
on-958352558	SAULO GOMES DA CUNHA	41.****.083-32	Validada
on-1563388597	Luciana Justino Caetano	32.****.086-67	Validada
on-1357147771	Thiago Cesar Reinaldo	36.****.885-57	Validada
on-895580374	Grupo Dopoint	39.****.587-71	Validada
on-1233256704	Eloi de Almeida Silva	19.095.297/0001-44	Validada
on-176306503	Simão Malungo	29.****.385-54	Validada
on-835416543	Luis Aparecido de Carvalho (Zuza)	03.922.359/0001-04	Invalidada, de acordo com art. 20º - §1º da RESOLUÇÃO SC Nº 006
on-676883880	Marcelo de Logun Ede	12.809.227/0001-61	Validada
on-1079918949	Raffael Santos	41.****.384-41	Validada
on-978596878	Associação Belenzinho - Entidade social	06.022.136/0001-89	Validada
on-454563796	Axé Batistini	21.197.007/0001-15	Validada
on-3227287	Chris Zanella (ARGUTA)	63.615.312/0001-20	Validada
on-170269149	Vic Donatangelo	44.****.987-78	Validada
on-690700142	Celso Ohi	88.****.486-68	Validada
on-288952301	Associação Padre Leo Commissari	04.422.261/0001-50	Validada

on-53679692	Wesley Oliveira Dantas	39.****.188-85	Validada
on-84373547	Thaís Póvoa	31.****.885-58	Validada
on-1958242573	Evellyn Oliveira dos Santos	58.636.982/0001-92	Validada
on-627049825	Projeto Ciranda do Saber	08.360.006/0001-81	Validada
on-781137461	Lidiane Mathias Do Nascimento	32.****.089-94	Validada
on-134041221	Joyce Vianna	65.954.111/0001-82	Validada
on-1321349096	Gabriela Faria	43.****.587-74	Validada
on-592409321	Washington Arantes	51.132.413/0001-60	Validada
on-2017820102	Dani Guedes	59.349.275/0001-88	Validada
on-15603348	Camilla Martinez	66.608.970/0001-82	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente Fernanda, referente à inscrição **em rascunho** on-537412910, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em decisão de não provimento com orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 10.2, as propostas validadas serão submetidas à Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Coordenador - PNAB
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0182/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINARDA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 027/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de inscrição do edital de chamamento público SC nº 027/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos de Oficinas Culturais.

Conforme o disposto no item 3.1 do Edital, que estabelece o período de inscrições de 22 de maio até 03 de junho de 2026, com duas prorrogações sucessivas até 14 de junho, torna-se pública a lista preliminar das inscrições válidas e inválidas:

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO
on-1583481024	17.469.014 Adriano Ribeiro	17.469.014/0001-51	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC TABOÃO, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-588527510	17.469.014 Adriano Ribeiro	17.469.014/0001-51	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1599999122	17.469.014 Adriano Ribeiro	17.469.014/0001-51	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-61891181	17.469.014 Adriano Ribeiro	17.469.014/0001-51	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1266090208	A F da Silva - ME	29.511.708/0001-99	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1601454900	Ahmad Ali Calin	31.***.780-06	BLOCO 1 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BAR, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-1319064573	Ahmad Ali Calin	31.***.780-06	BLOCO 2 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BMA, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-2099674266	Ahmad Ali Calin	31.***.780-06	BLOCO 1 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BAR, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-75301144	Alessandra Maria Cino	27.682.297/0001-79	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CCAA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 16 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1395924803	44.780.390 Aline Araujo Filgueira	44.780.390/0001-35	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1311861277	Amanda Benevides Gasparetto 42203437847	45.277.812/0001-17	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-488644883	Amanda Benevides Gasparetto 42203437847	45.277.812/0001-17	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BMB, TERÇA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-498343735	61.094.601 Amanda Karina Rodrigues	61.094.601/0001-03	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CREC PAULICEIA, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1080705165	61.094.601 Amanda Karina Rodrigues	61.094.601/0001-03	BLOCO 2 -TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1262896179	Ana Cristina Zanetti	59.711.488/0001-08	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 -16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1504726280	57.174.786 Ananda Camila Rodrigues	57.174.786/0001-80	BLOCO 2 -TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-589181466	André Luiz da Silva Pereira	16.***.283-31	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-979788441	André Luiz da Silva Pereira	16.***.283-31	BLOCO 2 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BMA, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-983570101	André Luiz da Silva Pereira	16.***.283-31	BLOCO 1 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BAR, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1987409814	André Luiz da Silva Pereira	16.***.283-31	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-618799634	Andreia Justino do Nascimento	22.***.180-07	BLOCO 2 - FOTOGRAFIA DIGITAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h -11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-824970124	37999398810 Andreia Maressa da Silva	39.535.642/0001-20	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1

on-2086494211	37999398810 Andreia Maressa da Silva	39.535.642/0001-20	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1529564170	39535642000120 Andreia Maressa da Silva	39.535.642/0001-20	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-43918773	Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	90.***.983-34	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM VIDRO: CC TABOÃO, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1188643638	Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	90.***.983-34	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC TABOÃO , QUARTA, 14h -16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1598912095	Camila Souza Silva	43.***.782-29	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1294292667	Camila Souza Silva	43.***.782-29	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1883767889	Camila Lucas	08.***.860-08	BLOCO 1 -CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-518281198	Camilla Martinez de Oliveira	40.***.486-60	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-739919698	Camilla Martinez de Oliveira	40.***.486-60	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-621376201	Camilla Martinez de Oliveira	40.***.486-60	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-2066052480	Camilla Martinez de Oliveira	40.***.486-60	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 -16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-527044115	Carina Murias Sacute	36.***.889-99	BLOCO 1 -ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1083448191	Carina Murias Sacute	36.***.889-99	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-526676808	Christina Zanella Braz Rangel	34.***.788-83	BLOCO 1 - CLOWN: DAJUV, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-111432609	Cíbele Sidney	57.179.225/0001-74	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 14.1 (Caso omissis)
on-1728407219	Cristiane Alejo de Freitas Maximiano	26.***.682-23	BLOCO 2 - INCLUSÃO DIGITAL : SMARTPHONE: BEV, SEXTA, 09h30 - 11h30 - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida

on-241313002	Cristiane Alejo de Freitas Maximiano	26.***.682-23	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BGR, QUINTA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1092048646	Cristiane Alejo de Freitas Maximiano	26.***.682-23	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BMB, TERÇA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-90850948	Crystiane Depret Vieira	16.***.384-41	BLOCO 1 -CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1620864484	Crystiane Depret Vieira	16.***.384-41	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CCAA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 16 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1765999766	Daniel Faria Nogueira	28.***.589-98	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-196893142	55.319.299 Danielle Alves Rodrigues Da Silva	55.319.299/0001-33	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1278485595	Debora da Silva Pinto	31.***.280-01	BLOCO 1 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA: BAR, QUARTA,14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-956856770	Debora da Silva Pinto	31.***.280-01	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 -16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1682534324	Diego Rodrigues Rufino	40.***.988-82	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1123371110	Diego Rodrigues Rufino	40.***.988-82	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BGR, TERÇA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS.	Válida
on-1629630347	Ela Morassi de Sousa Mendes	44.***.183-36	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-58226576	Ela Morassi de Sousa Mendes	44.***.183-36	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1564898895	32.358.164 ELIETE RAMOS DOS SANTOS	32.358.164/0001-81	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BGR, QUINTA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-605251423	32.358.164 ELIETE RAMOS DOS SANTOS	32.358.164/0001-81	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BMB, TERÇA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-2009923704	32.358.164 ELIETE RAMOS DOS SANTOS	32.358.164/0001-81	BLOCO 2 - INCLUSÃO DIGITAL : SMARTPHONE: BEV, SEXTA, 09h30 - 11h30 - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida

on-1734490999	32.358.164 ELIETE RAMOS DOS SANTOS	32.358.164/0001-81	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BGR, QUINTA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-801580438	Evelyn Cristina Daniel	30.***.686-62	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-806122213	Everaldo Cruz	48.619.602/0001-58	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1591093874	Fabiana da Silva Pinto	19.***.988-80	BLOCO 2 - DANÇA DE SALÃO: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 19h - 21h - a partir de 16 anos, 40 VAGAS	Válida
on-1834680360	Fabiano Alves de Anchieta	18.***.280-09	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1359356598	Fabiano Alves de Anchieta	18.***.280-09	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-2025871082	Fabiano Alves de Anchieta	18.***.280-09	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-70604991	50100922 Fábio Roberto Ribeiro	50.100.922/0001-49	BLOCO 1 - ATELÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-486688299	5010922 Fábio Roberto Ribeiro	50.100.922/0001-49	BLOCO 2 - ATELÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1500057628	50100922 Fábio Roberto Ribeiro	50.100.922/0001-49	BLOCO 2 - ATELÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC TABOÃO, QUARTA, 14h -16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1628245667	50100922 Fábio Roberto Ribeiro	50.100.922/0001-49	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1396014496	Fábio Henrique Gonçalves Galvão	35.***.984-43	BLOCO 1 - CIRCO AÉREO: DAJUV - QUARTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-944716671	Fábio Henrique Gonçalves Galvão	35.***.984-43	BLOCO 1 - CIRCO AÉREO: DAJUV, QUARTA, 09h30 - 11h30 - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-489769286	Fatima Aparecida de Osti Gandra	91.***.086-63	BLOCO 2 - ATELÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-82668672	Fernando Rocha Pinto Lazzarini	39.***.583-36	BLOCO 2 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h -11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1476820276	Gabriela Araújo Ribeiro	47.***.580-00	BLOCO 1 - CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO CROCHÊ: CCAA, QUINTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 14.1 (Caso omissão: solicitação formal por e- mail para cancelamento da participação)
on-1246719905	Gilda Sabas de Souza	08.***.788-86	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-948510268	Gilda Sabas de Souza	08.***.788-86	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-21892811	Gilda Sabas de Souza	08.***.788-86	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-918322707	Gracielle Cardoso Libório Penna	29.837.898/0001-39	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1244817345	Gracielle Cardoso Libório Penna	29.837.898/0001-39	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-434647514	Gracielle Cardoso Libório Penna	29.837.898/0001-39	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-416745157	Guilherme Andretta Pompermayer	40.***.686-67	BLOCO 1 - MANGÁ: GIBITECA, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 7 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1709338674	Guilherme Andretta Pompermayer	40.***.686-67	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-79167911	Guilherme Andretta Pompermayer	40.***.686-67	BLOCO 2 - CALIGRAFIA ARTÍSTICA: FONTES LITERÁRIAS: BMA, QUARTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1441208888	Guilherme Andretta Pompermayer	40.***.686-67	BLOCO 2 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BMA, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-2093951521	Helaine Cristina Mendes Lobo	18.***.282-27	BLOCO 2 - CANTO CORAL: CREC PAULICEIA, QUARTA E SEXTA, 10h - 11h30 - a partir de 16 anos, 30 VAGAS	Válida
on-568601935	Helaine Cristina Mendes Lobo	18.***.282-27	BLOCO 1 -CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-724450749	Helaine Cristina Mendes Lobo	18.***.282-27	BLOCO 2 - BRINCANDO COM MÚSICA: CREC PAULICEIA, QUARTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida

on-1505111513	Isabel Cristina Desidério Crusca	08.***.980-02	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM VIDRO: CC TABOÃO, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1711093170	Ismael Trabuço Soares Silva	22.***.884-44	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC TABOÃO, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-1528698888	Ismael Trabuço Soares Silva	22.***.884-44	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-407832764	Ismael Trabuço Soares Silva	22.***.884-44	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1432321044	Ismael Trabuço Soares Silva	22.***.884-44	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1332740320	48.029.760 JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	48.029.760/0001-58	BLOCO 1 - DANÇA AFRO: DAJUV, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-311561537	48.029.760 JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	48.029.760/0001-58	BLOCO 2 - DANÇAS BRASILEIRAS: CC FERRAZÓPOLIS, SEXTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1793813163	Jason Martins Gomes	38.269.710/0001-94	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-866872676	Jason Martins Gomes	38.269.710/0001-94	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-558655860	Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	54.512.232/0001-58	BLOCO 2 - VIOLÃO: BMA, SEGUNDA, 13h30 - 15h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-1274033345	Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	54.512.232/0001-58	BLOCO 2 - VIOLÃO (INTERMEDIÁRIO): BMA, SEGUNDA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-1269585259	Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	54.512.232/0001-58	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-865552125	Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	54.512.232/0001-58	BLOCO 2 - CANTO CORAL: CREC PAULICEIA, QUARTA E SEXTA, 10h - 11h30 - a partir de 16 anos, 30 VAGAS	Válida
on-315583494	Jessyca Ferreira Alves	42.***.681-13	BLOCO 2 - FOTOGRAFIA DIGITAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1737899276	Jésus de Souza Gomes	02.***.987-71	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CCAA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 16 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1061690833	Jésus de Souza Gomes	02.***.987-71	BLOCO 2 - CANTO CORAL: CREC PAULICEIA, QUARTA E SEXTA, 10h - 11h30 - a partir de 16 anos, 30 VAGAS	Válida

on-1789616270	Produtora A - Gravacao, Producoes Musicais E Culturais Ltda	21.754.165/0001-29	BLOCO 2 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1134973858	Produtora A - Gravacao, Producoes Musicais E Culturais Ltda	21.754.165/0001-29	BLOCO 2 - VIOLÃO: BMA, SEGUNDA, 13h30 - 15h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-48253009	Produtora A - Gravacao, Producoes Musicais E Culturais Ltda	21.754.165/0001-29	BLOCO 1 -CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-842027778	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-2076931535	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1728322249	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-1519273564	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-332008425	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-436627903	Josinaldo Alves Filho	43.***.285-58	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1893164164	Karina Gonçalves de Adorno	34.***.383-33	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1167139505	Kauan Scaldelai Sartori	42.***.787-75	BLOCO 1 - CLOWN: DAJUV, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-477376456	Leandro Pimenta de Abreu	16.***.883-35	BLOCO 1 - VIOLA CAIPIRA: CRI, QUINTA, 9h - 11h - a partir de 60 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1195791355	Leticia de Oliveira	13.***.965-57	BLOCO 1 - CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO CROCHÊ: CCAA, QUINTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1213738165	Levi Silva Baracho da Costa	50.***.180-08	BLOCO 1 - POESIA FALADA: SLAM: CCAA, TERÇA, 17h30 - 19h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-781285869	Lídia Moura do Souto Rodrigues	22.***.486-65	BLOCO 1 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA: BAR, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1969897323	Lídia Moura do Souto Rodrigues	22.***.486-65	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 -16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1625120893	Lucas Godinho dos Santos	49.336.082/0001-39	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-879703079	Lucas Godinho dos Santos	49.336.082/0001-39	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1887849551	Lucas Gomes Ortega	43.***.680-05	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-989879327	Lucas Henrique Santiago de Brito dos Santos	44.***.480-07	BLOCO 2 - FOTOGRAFIA DIGITAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h -11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-564545809	Lucas Henrique Santiago de Brito dos Santos	44.***.480-07	BLOCO 2 - FOTOGRAFIA DIGITAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h -11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-2146049593	Lucilene Trinca	41.517.357/0001-29	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-365185735	Lucilene Trinca	41.517.357/0001-29	BLOCO 1 - DANÇA CIRCULAR: CCAA, SEXTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-804598380	Luiza Carvalho Ribeiro	16.***.370-02	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-74063255	Luiza Carvalho Ribeiro	16.***.370-02	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-273181956	Luiza Carvalho Ribeiro	16.***.370-02	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-1881757725	Luiza Carvalho Ribeiro	16.***.370-02	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1675525368	Marcela Chacon	42.***.283-31	BLOCO 1 - PARADA DE MÃO: DAJUV, QUINTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-965048518	34.216.124 Marcelo Balbino Viana	34.216.124/0001-20	BLOCO 2 - BRINCANDO COM MÚSICA: CREC PAULICEIA, QUARTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1949909914	Marcelo Faria Xavier	14.***.687-73	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-487919333	Marcelo Faria Xavier	14.***.687-73	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1742892246	12.265.371 Márcia de Brito Bandeira Streck de Freitas	12.265.371/0001-84	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CREC PAULICEIA, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1127029384	12.265.371 Márcia de Brito Bandeira Streck de Freitas	12.265.371/0001-84	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 -16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-11675607	Marcos Eduardo da Costa	17.139.226/0001-70	BLOCO 2 - DANÇA DE SALÃO: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 19h - 21h - a partir de 16 anos, 40 VAGAS	Válida
on-1461780904	Marcos Eduardo da Costa	17.139.226/0001-70	BLOCO 2 - DANÇA DE SALÃO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 16 anos, 40 VAGAS	Válida
on-604376787	Maria de Fatima da Costa	17.***.243-34	BLOCO 1 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA: BAR, QUARTA,14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-988624694	Maria de Fatima da Costa	17.***.243-34	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 -16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-271396863	1.692.826 MARIA EDUARDA MAGALHAES PANDORF	51.692.826/0001-08	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1467897399	Maria Paula A. de França Santos	28.***.782-25	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-2090106024	Mariana Vieira de Arruda	44.***.089-92	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1932788201	Mariana Vieira de Arruda	44.***.089-92	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 -16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1827217009	Mariana Vieira de Arruda	44.***.089-92	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1099170864	Matheus Henrique Gonçalves Silva	45.***.289-94	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 -16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1304442210	Matheus Henrique Gonçalves Silva	45.***.289-94	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-52302203	Matheus Henrique Gonçalves Silva	45.***.289-94	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC TABOÃO , QUARTA, 14h -16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-506745644	Matheus Henrique Gonçalves Silva	45.***.289-94	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida

on-2017074273	Matheus Martinez Almeida	49.***.985-54	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BGR, QUINTA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-940182802	Matheus Martinez Almeida	49.***.985-54	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BMB, TERÇA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1248542155	Matheus Martinez Almeida	49.***.985-54	BLOCO 2 - INCLUSÃO DIGITAL : SMARTPHONE: BEV, SEXTA, 09h30 - 11h30 - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1310083531	Maycon Jefferson de Sousa Silva	38.***.489-93	BLOCO 1 - ATELÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BGR, TERÇA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS.	Válida
on-721561669	Meyriene Monteiro de Souza	25.***.587-70	BLOCO 1 - CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO CROCHÊ: CCAA, QUINTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-2057587135	53.645.799 Pamela Santos da Silva	53.645.799/0001-30	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1162809652	Paolla Karrara Oliveira e Silva	60.231.582/0001-49	BLOCO 1 - ATELÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1263076768	Sonia Aparecida da Silva	32.229.853/0001-96	BLOCO 1 - CIRCO AÉREO 40+: DAJUV - TERÇA, 9h30 - 11h30 - a partir de 40 anos, 30 VAGAS	Válida
on-2061788541	39.998.556 Priscilla dos Santos Fernandes	39.998.556/0001-54	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1821463327	39998556 Priscillados Santos Fernandes	39.998.556/0001-54	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1070544872	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	54.584.232/0001-63	BLOCO 1 - ATELÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BGR, TERÇA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS.	Válida
on-536109679	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	54.584.232/0001-63	BLOCO 2 - CALIGRAFIA ARTÍSTICA: FONTES LITERÁRIAS: BMA, QUARTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-743135487	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	54.584.232/0001-63	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-646670452	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	54.584.232/0001-63	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-207911295	Otávio Acauã Queiroz Silvério	51.661.040/0001-15	BLOCO 1 - DANÇA AFRO: DAJUV, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida

on-1385262623	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-2003243212	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-955059111	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1912480466	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-285037126	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 2 - BRINCANDO COM CIRCO: CC TABOÃO, TERÇA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1326869572	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 2 -BRINCANDO COM CIRCO: CC TABOÃO, TERÇA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1830502431	Rafael Pereira de Sales	34.***.886-64	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-930680389	Rafael Pereira de Sales	34.***.886-64	BLOCO 1 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BAR, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-913835488	Rafael Pereira de Sales	34.***.886-64	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-647251957	Rafael Vinicius Silvério Silva	31.***.583-38	BLOCO 2 - PERCUSSÃO CORPORAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h -11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1574439908	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 1 -CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-424760937	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 1 - VIOLA CAPIRA: CRI, QUINTA, 9h - 11h - a partir de 60 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1061844913	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 1 - ACORDEON: CRI, TERÇA, 09h - 11h - a partir de 60 anos, 10 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-763442310	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 2 - PERCUSSÃO CORPORAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h -11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1030235639	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 2 - BRINCANDO COM MÚSICA: CREC PAULICEIA, QUARTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-797784994	Regi Munhoz	26.***.180-01	BLOCO 2 - ATELÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC TABOÃO , QUARTA, 14h -16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1054237775	Regi Munhoz	26.***.180-01	BLOCO 2 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-354893067	Reinaldo Macabel Luiz	25.***.381-14	BLOCO 2 - VIOLÃO (INTERMEDIÁRIO): BMA, SEGUNDA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-873626047	Rodrigo Sousa Campos Figueira	29.***.281-19	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-2079335088	Roger Lima	21.941.012/0001-90	BLOCO 2 - PERCUSSÃO CORPORAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-752688108	Ronaldo Ventura	24.***.483-30	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1192252453	Ronaldo Ventura	24.***.483-30	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1325741558	Ronaldo Ventura	24.***.483-30	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1874093092	Ronaldo Ventura	24.***.483-30	BLOCO 2 - TEATRO (INICIAÇÃO): CREC PAULICEIA, QUINTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1923241997	Sabryna Mato Grosso de Azevedo	15.088.993/0001-72	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1931950684	Samara Moreira Silva	21.***.581-17	BLOCO 1 - DANÇA CIRCULAR: CCAA, SEXTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1014646994	Sandra Milani Moreira	19.***.384-47	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1932923021	Sandra Milani Moreira	19.***.384-47	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1031364429	Sandra Milani Moreira	19.***.384-47	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-1265712949	Sergio de Jesus Faria	91.***.770-04	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC TABOÃO, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-2106948824	Sergio de Jesus Faria	91.***.770-04	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-279256373	Sergio de Jesus Faria	91.***.770-04	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1655732564	Simone Silva dos Santos	14.***.488-85	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-2138648892	Taciana Parelho das Neves	38.***.286-60	BLOCO 1 - ATELIÉ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1714236537	Taciana Parelho das Neves	38.***.286-60	BLOCO 1 - ATELIÉ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BGR, TERÇA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS.	Válida
on-1173445871	Taciana Parelho das Neves	38.***.286-60	BLOCO 2 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM VIDRO: CC TABOÃO, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1150771467	Tatiana Almeida	26.***.288-83	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1361275963	Tercio Emo Gomes	31.***.287-76	BLOCO 1 - CLOWN: DAJUV, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-570692108	Thais Ventrini de Moraes	44.***.080-00	BLOCO 2 - BRINCANDO COM CIRCO: CC TABOÃO, TERÇA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-798174616	Thais Ventrini de Moraes	44.***.080-00	BLOCO 2 - BRINCANDO COM CIRCO: CC TABOÃO, TERÇA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-415387394	Thais Ventrini de Moraes	44.***.080-00	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-414938899	Thais Ventrini de Moraes	44.***.080-00	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1364224410	Vitoria Regina de Lucena Alves	11.***.686-64	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CREC PAULICEIA, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1640592159	Vitoria Regina de Lucena Alves	11.***.686-64	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1178418841	Vitoria Regina de Lucena Alves	11.***.686-64	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-467604525	Warlen Anésio Donizetti	35.***.780-09	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-523648556	Wellington Darwin da Silva	28.***.884-48	BLOCO 2 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1923879316	Welson Oliveira da Silva	41.***.580-05	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1599606273	Wilton Alves Santos	33.***.680-03	BLOCO 1 - ACORDEON: CRI, TERÇA, 09h - 11h - a partir de 60 anos, 10 VAGAS	Válida
on-180236249	Wilton Alves Santos	33.***.680-03	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1121339775	Wilton Alves Santos	33.***.680-03	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados
São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 030/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da **Secretaria de Cultura**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural dentro do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.903/2024), através de Oficinas Culturais.

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o chamamento público para a seleção de propostas voltadas ao fomento de processos formativos, no âmbito das políticas públicas de cultura, através de Oficinas Culturais a serem realizadas no segundo semestre de 2026 em equipamentos culturais próprios da Secretaria de Cultura, como através de parcerias com outras Secretarias Municipais.

1.1.2 Tem foco no contato, experimentação, criação, práticas sensibilizadoras, iniciais e intermediárias em linguagens artísticas e em campos culturais, em formato regular de média duração através de projetos de Oficinas Culturais cujos processos pedagógicos contemplem progressão e acúmulo de conteúdos técnicos específicos com estímulos à imaginação, à criatividade, à sociabilidade e à cidadania, apoiados em valores humanos coletivos, cooperativos, democráticos, diversos e inclusivos. Está alinhado à Lei Municipal nº 7.402 de 2025 - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

1.2 Diretrizes e duração

O projeto deve ser pautado pelas diretrizes determinadas no item 1.1.2 e prever:

1.2.1 Obrigatoriamente:

- Encontros regulares semanais conforme itens 1.4.1 e 1.4.2;
- Reunião presencial inicial com técnicos da Secretaria de Cultura para integração e apresentação do PROMFAC;
- Reuniões regulares com técnicos da Secretaria de Cultura (presenciais e/ou virtuais) para acompanhamento do projeto no decorrer de seu desenvolvimento a fim de serem feitas correções de rotas e alinhamentos, sempre que necessário;

- Apresentação de atividade curta (de 15 a 20 minutos) de encerramento do processo formativo como um todo, integrando mostra coletiva com ações similares que reflitam os conteúdos e práticas experimentadas durante os encontros. Tal atividade integra o processo formativo, entretanto o percurso não é conduzido em função deste momento, e está previsto no Calendário das Mostras (item 1.4.3), podendo ocorrer um pouco antes, e não suprimindo, os últimos encontros.

1.2.2 Facultativamente:

- Atividade extra de fruição dos grupos, acompanhados pelo agente cultural fomentado, em apresentações, espetáculos, concertos, recitais, visitas às exposições, eventos, saraus, equipamentos, entre outras atividades culturais. Podem ser no próprio local dos encontros regulares, ou em lugares externos dentro do Município de São Bernardo do Campo, nas regiões do Grande ABC paulista ou metropolitana da cidade de São Paulo. Entretanto, tal atividade facultativa não poderá substituir mais que um encontro regular previsto.
- Apresentação adicional de atividade curta (de 15 a 20 minutos), a combinar, incluindo-se possibilidade através de eventual solicitação da Secretaria de Cultura.

1.3 As linguagens artísticas e campos culturais válidos neste edital circunscrevem-se estritamente à lista abaixo, de acordo com as especificações do Anexo VII, organizadas por categorias conforme item 1.3.1:

- Artes Cênicas - Dança;
- Artes Cênicas - Teatro;
- Artes Plásticas e Visuais;
- Culturas Jovens Urbanas, e,
- Música.

1.3.1 Categorias

As categorias com os locais de execução, os dias, os horários, as faixas etárias e a quantidade de vagas de cada grupo de atendimento seguem abaixo:

OFICINAS CULTURAIS EM EQUIPAMENTOS SITUADOS NO EIXO CENTRAL DA CIDADE

#	CATEGORIA	ESPAÇOS CULTURAIS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	VAGAS	VALOR
01	BRINCANDO COM MÚSICA	CCBA	TERÇA	14h30 - 17h	de 7 a 12 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
02	BRINCANDO COM MÚSICAS	TMP	QUINTA	15h - 17h30	de 7 a 12 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
03	BRINCANDO COM TEATRO	CCBA	QUINTA	14h30 - 17h	de 7 a 12 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
04	BRINCANDO COM TEATRO	TMP	SEXTA	15h - 17h30	de 7 a 12 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
05	CAMINHO DO SOM: FLAUTA DOCE	TMP	TERÇA	15h - 17h30	acima de 13 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
06	CAMINHO DO SOM: PERCUSSÃO	TMP	SEXTA	15h - 17h30	acima de 13 anos de idade	25	R\$ 3.200,00
07	DANÇA DE SALÃO	CRI	QUINTA	14h - 16h30	a partir de 60 anos	40	R\$ 3.000,00
08	DESENHO PARA HQ	GIBITECA	SEXTA	14h - 16h30	acima de 13 anos de idade	20	R\$ 3.400,00
09	MANGÁ	GIBITECA	QUARTA	9h - 11h30	acima de 13 anos de idade	20	R\$ 3.400,00
10	MC (RAP E HIP HOP)	CCBA	QUINTA	19h - 21h30	acima de 13 anos de idade	10	R\$ 3.200,00
11	TEATRO (INICIAÇÃO)	CCBA	QUINTA	19h - 21h30	acima de 13 anos de idade	25	R\$ 3.200,00
12	VIOLÃO	CCBA	QUARTA	14h30 - 17h	acima de 13 anos de idade	25	R\$ 3.200,00

Equipamentos (locais):

- **CENTRO CULTURAL ANTONIA MARÇON BONÍCIO (CCBA)** - Av. João Firmino, 900 - Assunção - 4109-6262
- **CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO (CRI)** - Av. Redenção, 271 - Centro - 2630-6703
- **GIBITECA MUNICIPAL EUGÊNIO COLONNESE** - Rua Dr. Flaquer, 824 - Centro - 2630-6104
- **TEATRO MARTINS PENA (TMP)** - Praça Marquês de Alegrette, 44 - Vila Gonçalves - 4123-7891

1.4 Calendários dos encontros e das mostras

1.4.1 Os encontros serão realizados entre segunda e sexta-feira com duração regular de 2h30min semanais, conforme quadro do item 1.3.1.

1.4.2 Por formato regular de média duração (citado em 1.1.2) entende-se um encontro semanal regular e continuado a realizar-se necessariamente de julho a novembro de 2026, conforme segue:

CALENDÁRIO PREVISTO DOS ENCONTROS			
terça	quarta	quinta	sexta
sex 14/ago			
ter 25/ago	qua 26/ago	qui 27/ago	sex 28/ago
ter 01/set	qua 02/set	qui 03/set	sex 04/set
ter 08/set	qua 09/set	qui 10/set	sex 11/set
ter 15/set	qua 16/set	qui 17/set	sex 18/set
ter 22/set	qua 23/set	qui 24/set	sex 25/set
ter 29/set	qua 30/set	qui 01/out	sex 02/out
ter 06/out	qua 07/out	qui 08/out	sex 09/out
ter 13/out	qua 14/out	qui 15/out	sex 16/out
ter 20/out	qua 21/out	qui 22/out	sex 23/out
ter 27/out	qua 28/out	qui 29/out	
ter 03/nov	qua 04/nov	qui 05/nov	sex 06/nov

1.4.3 As Mostras estão previstas para acontecer conforme seguem:

CALENDÁRIO PREVISTO DAS MOSTRAS	
Sex, 06/nov	CRI, TMP
Sáb, 07/nov	GIBITECA
Qui, 12/nov	CCBA

1.5 Todos os locais terão livre acesso, possibilitando a participação gratuita

da comunidade interessada, mediante inscrições prévias sob a responsabilidade desta pasta, assegurada sua ampla divulgação.

1.6 O fomento será formalizado mediante assinatura de Termo de Execução Cultural, conforme minuta constante no Anexo IV deste Edital, com fundamento no art. 12 e seguintes da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis ao fomento à cultura.

2. DOS RECURSOS PÚBLICOS

2.1 O valor total para a execução deste Edital é de R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) representando o teto orçamentário estimado para a realização do seu objeto, conforme disponibilidade orçamentária da fonte de recursos prevista. Para a seleção deste Edital serão 12 projetos perfazendo o total do teto orçamentário estimado.

2.2 A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Pessoa Jurídica: 20.201.3.3.90.39.00.13.392.0008.2079.01 (Red.1264-9)

Pessoa Física: 20.201.3.3.90.36.00.13.392.0008.2079.01 (Red.1265-7)

2.3 Sobre o valor total repassado pelo Município de São Bernardo do Campo ao agente cultural, não incidirão Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nem outros tributos incidentes sobre prestação de serviços, por se tratar de recurso transferido a título de fomento cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis.

2.4 Além do apoio financeiro previsto neste Edital, o Município de São Bernardo do Campo compromete-se a disponibilizar, sem ônus para o agente cultural selecionado, a cessão do local de realização do projeto.

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para participação no presente Edital estarão abertas pelo período compreendido entre às **14h do dia 19 de junho (sexta-feira)** até às **23h59 do dia 30 de junho de 2026 (terça-feira)**, observado o horário oficial de Brasília.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas conforme as orientações estabelecidas neste Edital, sob pena de indeferimento.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 Para fins deste Edital considera-se Agente Cultural todo arte educador pessoa física e jurídica, responsável pelo ensino de manifestações culturais, incluindo, mas não se limitando a: artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais e gestores de espaços culturais.

4.2 Poderá inscrever-se, individualmente, no presente Edital qualquer agente cultural que comprove atuação profissional em arte educação no período mínimo de 2 (dois) anos, contados até a data de encerramento das inscrições.

4.3 Para fins deste Edital, poderá ser considerado agente cultural:

I. Pessoa física;

II. Microempreendedor Individual (MEI);

III. Pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV. Pessoa jurídica sem fins lucrativos.

5. IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

Não poderão inscrever-se neste Edital agentes culturais que se enquadrem em quaisquer das seguintes situações:

I. Ser menor de 18 (dezoito) anos;

II. Ter participado diretamente da elaboração deste Edital, da análise das propostas ou do julgamento de recursos;

III. Ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor público do órgão responsável pelo Edital que tenha atuado nas etapas referidas no item II;

IV. Ocupar cargo de Chefia no Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretariado Estadual ou Municipal, ou cargos eletivos nos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas;

V. Ser servidor público municipal, prestadores de serviços, terceirizados ou pessoas jurídicas com contratos vigentes ou vínculo empregatício com a Prefeitura de São Bernardo do Campo ou qualquer uma das esferas de poder atreladas ao município;

VI. Serem membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) que tenham participado diretamente da elaboração deste Edital ou integrem a Comissão Julgadora deste certame;

Parágrafo único: No caso de agentes culturais que se apresentem na forma de pessoa jurídica, estarão impedidos de participar deste Edital, aqueles cujos sócios, diretores ou administradores enquadrem-se em quaisquer das situações descritas neste artigo.

Esclarecimento 1: A participação de agentes culturais em consultas públicas, audiências e demais processos deliberativos realizados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) para subsidiar a elaboração deste Edital não configura participação direta nas etapas técnicas e decisórias de elaboração, análise ou julgamento do certame, motivo pelo qual não impede a inscrição e participação desses agentes culturais neste processo seletivo.

6. LIMITAÇÃO DE PROJETOS POR PROPONENTE

6.1 O proponente poderá realizar um total de até 2 (duas) inscrições, alinhando-se aos itens 1.1.2 e 1.2, independentemente da figura jurídica escolhida (pessoa física, MEI ou pessoa jurídica).

6.2 No total, o proponente poderá ser contemplado com até 2 (dois) projetos, de acordo com o item 6.1.

Parágrafo único: os projetos contemplados serão objeto de ajuste anterior à assinatura dos Termos de Execução Cultural, ou objeto de aditamento com

anuência bilateral entre a autoridade gestora da pasta e o proponente.

6.3 Caso a mesma proposta cultural seja inscrita por mais de um agente cultural, ainda que em figuras jurídicas distintas (pessoa física/MEI/jurídica), todas as inscrições serão desclassificadas.

6.4 Na hipótese de inscrição repetida de um mesmo projeto para uma mesma categoria pelo mesmo agente cultural será considerada válida apenas a última proposta apresentada dentro do prazo de inscrições, sendo automaticamente desconsideradas as anteriores.

6.5 O agente cultural que concorrer neste Edital como pessoa jurídica não poderá concorrer também como pessoa física. Nesta hipótese, todas as propostas vinculadas ao referido agente serão desclassificadas.

6.6 Na hipótese de um mesmo agente cultural, observando-se o item 6.1, ter projetos contemplados contendo dias e horários de execução coincidentes, caberá à Secretaria de Cultura a decisão sobre qual será escolhido para assinatura do Termo de Execução Cultural.

7. ETAPAS DO EDITAL

O presente Edital será desenvolvido em 4 (quatro) etapas sucessivas, descritas a seguir:

7.1 Etapa de Inscrição:

Período destinado à apresentação de propostas pelos agentes culturais interessados, conforme requisitos, prazos e orientações estabelecidos neste Edital.

7.2 Etapa de Seleção:

Análise e avaliação das propostas inscritas, a cargo da Comissão de Seleção, que será designada por ato da autoridade competente, com base nos critérios técnicos estabelecidos no item 10 deste Edital.

7.3 Etapa de Habilitação:

Convocação dos proponentes selecionados na etapa anterior para apresentação da documentação de habilitação jurídica e fiscal. O não atendimento completo e tempestivo à convocação implicará desclassificação automática.

7.4 Etapa de Formalização do Termo de Execução Cultural:

Consiste em ajuste prévio para posterior assinatura do Termo de Execução Cultural pelos proponentes habilitados, com observância à minuta constante do Anexo IV, momento a partir do qual se reputa a formalização entre o agente cultural e o Município de São Bernardo do Campo.

8. INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição será realizada exclusivamente na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br>

8.2 O agente cultural deverá, no ato da inscrição online (de acordo com o Formulário de Inscrição – Anexo I, que constitui o Plano de Trabalho do projeto proposto), anexar obrigatoriamente os seguintes documentos digitalizados:

a) Auto declarações (Anexo II) para Pontuação Bônus;

b) Documentos complementares que o agente cultural julgar pertinentes, com vistas a subsidiar a avaliação de mérito cultural da proposta apresentada.

8.3 Proponentes que se comunicam exclusivamente por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deverão indicar um mediador no ato da inscrição para acompanhamento do projeto, informando seus dados.

8.4 O agente cultural é integralmente responsável pelo envio correto dos documentos exigidos, bem como pela legibilidade, integridade e veracidade das informações constantes nos arquivos anexados.

8.5 A realização da inscrição implica a ciência e aceitação plena dos termos e condições estabelecidos neste Edital, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

9. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

9.1 Preenchimento do modelo de proposta

O agente cultural deverá preencher obrigatoriamente o **Formulário de Inscrição (Anexo I)**, disponibilizado no formato eletrônico, que compreende:

● **Ficha de Inscrição;**

● **Descrição do Projeto Cultural** - objetivos, justificativa, público-alvo, planejamento de encontros contendo: cronograma, conteúdo a ser trabalhado, metodologia, resultados esperados, recursos materiais (de consumo e/ou equipamentos, se necessário);

● **Planilha Orçamentária** - contendo a duração total do projeto, valores de materiais de consumo e/ou equipamento, se necessário, e outros.

9.2 O agente cultural será o único responsável pela **veracidade, coerência e integridade das informações e documentos apresentados**, não cabendo à Secretaria de Cultura qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa por eventuais omissões ou declarações falsas.

9.3 Os projetos apresentados deverão prever execução no período compreendido entre: **julho a novembro de 2026**, conforme calendário previsto de encontros constante no item 1.4.2.

O cronograma de atividades deverá ser compatível com esse intervalo, detalhando as fases de execução e apresentação do relatório final.

9.4 Custos e planilha orçamentária

O agente cultural deverá elaborar e preencher a **planilha orçamentária constante** no Anexo I, observando os seguintes critérios:

● Indicar o custo estimado de cada item ou serviço, por categoria;

● Apresentar valores **condizentes com os praticados no mercado**, de forma proporcional e justificável;

● Facultativamente, o proponente poderá informar as **referências de preço utilizadas**, a fim de facilitar a análise pela comissão técnica.

9.4.1 O valor total do projeto não poderá ultrapassar o teto definido no item 2 deste Edital.

9.5 Recursos de acessibilidade

Nos termos da **Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão)**, os projetos poderão prever **medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal**, de acordo com suas características, finalidade e público-alvo.

9.5.1 A ausência de previsão mínima de medidas de acessibilidade poderá implicar a **redução da pontuação do projeto na etapa de análise técnica**, conforme os critérios definidos neste edital.

10. ETAPA DE SELEÇÃO

10.1 Comissão de Seleção

A análise e seleção dos projetos serão realizadas por uma **Comissão Técnica**, composta por:

● **01 (um) Coordenador Técnico**, indicado pela Secretaria de Cultura, **sem função avaliativa**, cuja atuação será exclusivamente de coordenação processual e administrativa;

● **Mínimo de 03 (três) Técnicos Avaliadores**, também indicados pela Secretaria de Cultura, com formação e/ou experiência compatível com as áreas de políticas culturais, produção artística e gestão de projetos socioculturais.

Os membros da Comissão atuarão de forma individual, autônoma e fundamentada.

10.2 Impedimentos

É vedada a participação de qualquer membro da Comissão Técnica na análise de projetos quando se verificar:

- I – **Interesse direto ou indireto na proposta inscrita;**
- II – **Participação na elaboração da proposta**, a qualquer título;
- III – **Vínculo societário, contratual ou associativo**, atual ou ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, com o agente cultural proponente, no caso de pessoa jurídica;
- IV – **Parentesco até o terceiro grau**, cônjuge ou companheiro de agente cultural proponente, ou vínculo funcional com os mesmos.

10.2.1 Caso algum membro da Comissão incida em hipótese de impedimento, deverá **comunicar imediatamente à coordenação da Comissão e abster-se de atuar** na análise da(s) respectiva(s) proposta(s), sob pena de nulidade do ato e apuração de responsabilidade funcional.

10.3 Análise de Mérito Cultural

A Comissão Técnica realizará a **análise de mérito cultural**, por meio da **atribuição de notas individuais**, de forma **motivada e fundamentada**, com base nos **critérios objetivos definidos neste Edital** (ver item 10.5).

Considera-se “análise de mérito cultural”:

A identificação e avaliação dos elementos de relevância artística, cultural, social, técnica e de impacto simbólico ou comunitário do projeto, considerando:

- A coerência entre os objetivos e as metodologias propostas;
- O alinhamento com os princípios e finalidades deste Edital;
- A viabilidade de execução técnica e orçamentária do projeto;

10.4 Critérios de pontuação e classificação

Serão considerados **aptos à etapa seguinte** apenas os projetos que obtiverem **pontuação final igual ou superior a 44 (quarenta e quatro) pontos**, de um total máximo de 100 (cem) pontos.

A pontuação será atribuída de acordo com análise **individual e comparativa**, conforme detalhado no item 10.5 (Critérios de avaliação), observando-se:

- A comparação dos elementos qualitativos e impactos de cada projeto frente aos demais concorrentes;
- A consistência interna do projeto, seus objetivos e alcance social;
- A originalidade e relevância cultural da proposta e,
- Coerência com o objeto deste edital conforme item 1.3.1.

10.5 Critérios utilizados na avaliação de mérito cultural

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Trajetória artística, cultural e pedagógica do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta, verificando a coerência ou não em relação às atribuições pedagógicas que serão executadas no projeto.	34
B	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, cronograma e justificativa do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa, etc., sendo possível visualizar de forma evidente seu cronograma, desenvolvimento, etapas, percurso e resultados esperados.	32

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Trajetória artística, cultural e pedagógica do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta, verificando a coerência ou não em relação às atribuições pedagógicas que serão executadas no projeto.	34
B	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, cronograma e justificativa do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa, etc., sendo possível visualizar de forma evidente seu cronograma, desenvolvimento, etapas, percurso e resultados esperados.	32

C	Coerência do cronograma de execução e da planilha orçamentária no desenvolvimento e resultados do projeto proposto - A análise deverá avaliar a viabilidade do cronograma e a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, seu desenvolvimento de execução e a adequação ao objeto e objetivos propostos. Também deverá considerar, para fins de avaliação, a coerência e a conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto, bem como a compatibilidade com os preços praticados no mercado.	12
D	Aspectos de inclusão - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de inclusão de pessoas com deficiências e/ou neurodivergências, além de idosos.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		88

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados, mediante apresentação de autodeclaração (Anexo II):

PONTUAÇÃO BÔNUS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
E	Agentes culturais do gênero feminino	2
F	Agentes culturais LGBTQIAPN+	2
G	Agentes culturais idosos (60+)	2
H	Agentes culturais pessoas negras (pretas ou pardas)	2
I	Agentes culturais pessoas indígenas	2
J	Agentes culturais pessoas com deficiência	2
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL:		12

● Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios

obrigatórios de modo que a pontuação 0 (zero) em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

● Em caso de empate será utilizada, para fins de classificação dos projetos, a maior nota nos critérios de acordo com a ordem definida: A, B, C e D, respectivamente.

● Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente do gênero feminino, proponente de maior idade.

● Serão considerados aptos os projetos que na somatória dos critérios obrigatórios (A, B, C e D) obtiverem pontuação total igual ou superior a 44 pontos.

● A pontuação final de cada candidatura será a média das notas atribuídas individualmente pelos pareceristas, acrescidas da pontuação bônus, se houver.

● Serão desclassificados os projetos que:

I - receberem nota 0 (zero) de média em qualquer um dos critérios obrigatórios (A, B, C e D);

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

III - Os projetos fora do escopo do item 1.3 e do Anexo VII serão desclassificados sem atribuição de notas.

● A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

10.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão Técnica que deve ser apresentado por e-mail para juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, nos termos do art. 9º, III da Lei Federal 14.903/2024.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Orientamos que o proponente inicie a preparação da sua documentação assim que efetuar sua inscrição no certame.

11.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, na plataforma do Mapa Cultural SBC, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento de e-mail da Secretaria de Cultura, os documentos abaixo:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

IV - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Nas hipóteses de dispensa de comprovação de residência, o agente cultural deve apresentar declaração, responsabilizando-se civil e criminalmente pelas informações prestadas.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do representante legal da empresa que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União -

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

V - certidão negativa de débitos mobiliários municipais, expedida pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo - <https://www.saobernardo.sp.gov.br/negativa-de-debitos>

Atenção! 1 Empresas com sede em outros municípios também estão sujeitas à entrega deste documento atualizado dentro do prazo estipulado de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro e-mail da Secretaria de Cultura, sob pena de desclassificação deste edital, visto que débitos municipais não são exclusivos de empresas situadas na cidade.

Atenção! 2 Caso não consiga emitir a referida certidão através do link no item VI, será necessário comparecer ao Atende Bem, para que possa solicitar a abertura, realizada via processo. O prazo da emissão da certidão é de até 10 (dez) dias úteis, a contar da abertura da solicitação no Atende Bem, portanto, recomendamos que o pedido seja feito antes da publicação da lista de projetos selecionados.

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - C R F / F G T S -

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

11.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Habilitação, que deve ser apresentado por e-mail para juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Não serão aceitos recursos com informações ou documentos que visem complementar os dados obrigatórios, mencionados no item 11.1 deste Edital.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

12. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de São Bernardo do Campo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

O agente cultural deve enviar por e-mail o Termo de Execução Cultural assinado em até 3 (três) dias úteis após o seu recebimento, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a referida vaga.

12.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária de uso específico, preferencialmente isenta de tarifas bancárias, reservada exclusivamente para o recebimento dos recursos deste Edital, em 4 (quatro) parcelas.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

13.1 Monitoramento e avaliação realizados pelo Município de São Bernardo do Campo.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei Federal 14.903/24, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

13.2. Como o agente cultural presta contas ao Município de São Bernardo do Campo.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação de Relatórios Parciais e de Final de Execução do Objeto, conforme documentos constantes nos Anexos V e VI deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação dos Relatórios Mensais e Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Planejamento

Em cumprimento ao § 1º do artigo 8º da Lei Federal 14.903/2024, a fase de planejamento e preparação do objeto deste edital foi realizada com participação social por meio de diálogo estruturado entre a Administração Pública e a Sociedade Civil. O objeto do presente Edital foi tema de debate e deliberação através do Conselho Municipal de Políticas Culturais, não tendo sido publicizado o inteiro teor da minuta do edital aos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais a fim de preservar a impessoalidade

14.2 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará a desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas e/ou criminais.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural e/ou devolução do fomento recebido.

14.3 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

14.4 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail oficinas.culturais@saobernardo.sp.gov.br.

Todos os custos com a concepção e realização do projeto, inclusive mão-de-obra, transporte e alimentação do proponente, mais a infraestrutura e materiais necessários, dentre outros, para o desenvolvimento junto aos participantes, caberá ao proponente.

Ao ser contemplado, o proponente autoriza a divulgação dos conteúdos de sua proposta, permitindo o uso de imagens para a divulgação e promoção do Edital em mídias impressas, eletrônicas e digitais, além de inserções em catálogos, exposições ou publicidade institucional, sem fins lucrativos.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Cultura.

14.5 Validade do resultado deste edital

O resultado do Edital público terá validade até 06 (seis) meses após a publicação do resultado final.

14.6 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo II - Autodeclaração;

Anexo III - Minutas de interposição de recursos;

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório Parcial de Execução do Objeto;

Anexo VI - Relatório Final de Execução do Objeto e,

Anexo VII - Ementas e especificações.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

ANEXO I

Atenção: Os principais dados do agente cultural serão solicitados no cadastro da plataforma MAPA CULTURAL SBC para a inscrição do projeto. Dados complementares serão solicitados no Formulário online.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

- Escolha de Pessoa Física, Jurídica ou MEI.

(se a escolha for Pessoa Jurídica, aparecerão os itens abaixo:

Complementos para pessoa jurídica:

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

Nome social do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal)

- Currículo e/ou portfólio do proponente (anexar) indicando experiências profissionais e formação alinhados ao objeto deste edital, com menção aos anos e períodos.

- Vai concorrer à Pontuação Bônus?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Agente cultural do gênero feminino.

() Agente cultural LGBTQIAP+.

() Agente cultural idoso (60+).

() Agente cultural pessoa negra (preta ou parda).

() Agente cultural pessoa indígena.

() Agente cultural pessoa com deficiência.

- Auto-declaração (anexar)

Pesquisa complementar

- Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em janeiro de 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$1.621,00.)

() Nenhuma renda.

() Até 1 salário mínimo

() De 1 a 3 salários mínimos

() De 3 a 5 salários mínimos

() De 5 a 8 salários mínimos

() De 8 a 10 salários mínimos

() Acima de 10 salários mínimos

- Você é beneficiário de algum programa social?

() Não

() Bolsa família

() Benefício de Prestação Continuada

() Outro, indicar qual

- Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

() Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)/cultural e afins.

() Curador(a), Programador(a) e afins.

() Produtor(a)

() Gestor(a)

() Técnico(a)

() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

() Outro(a)s

2. DADOS DO PROJETO

- Escolha a categoria de projeto a que vai concorrer (limitado em até 2 por cada Bloco, em inscrições distintas) de acordo com o item 1.2.1 Categorias, do Edital.

- **Descrição do Projeto Cultural** - objetivos, justificativa, público-alvo, planejamento de encontros contendo: cronograma, conteúdos a serem trabalhados, metodologias, resultados esperados, recursos materiais (de consumo e/ou equipamentos, se necessário, a cargo do proponente), medidas de acessibilidade empregadas no projeto, se houver.

- **Cronograma de execução**- descreva os passos a serem seguidos para execução do processo formativo.

Atividade	Etapas	Descrição	Início	Fim

- **Planilha Orçamentária** - valores de materiais de consumo e/ou equipamento, se necessário, e outros.

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 03 (três) orçamentos, etc.) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex: Cachê agente cultural fomentado	Coordenação presencial dos encontros	R\$	xx	R\$	
Ex: Papel canson	Utilizar nos encontros de desenho	R\$	xx	R\$	
Etc					

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto,

ANEXO II

AUTO DECLARAÇÃO - Para agentes culturais concorrentes às pontuações extras.

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do Edital) que sou:

() Agente cultural do gênero feminino.

- () Agente cultural LGBTQIAP+.
- () Agente cultural idoso (60+).
- () Agente cultural pessoa negra (preta ou parda).
- () Agente cultural pessoa indígena.
- () Agente cultural pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

NOME DO PROJETO INSCRITO

ANEXO III

MINUTAS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO SELEÇÃO / HABILITAÇÃO

À Secretaria de Cultura,

Com base na Etapa de Inscrição do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção/habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL:

NOME SOCIAL DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

RG:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 030/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026**, NOS TERMOS DO MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL 14.903/2024)

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO neste ato representado por SAMARA DINIS DA SILVA, atualmente Secretária de Cultura, e o (a) AGENTE CULTURAL [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], nome social: [INDICAR NOME SOCIAL DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], CPF ou CNPJ nº [INDICAR Nº DO CPF ou CNPJ], inscrição nº [INDICAR O NÚMERO DA INSCRIÇÃO], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento adequado para o fomento de ações de política pública cultural a ser celebrado com agente cultura selecionado nos termos do art. 12 e seguintes da Lei Federal 14.903/2024.

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NUMERAL] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, reservada para recebimento exclusivo deste fomento no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
 - II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
 - III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
 - IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
 - V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
 - VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
- 6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
- I) executar a ação cultural aprovada;
 - II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
 - III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
 - IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
 - V) emitir e enviar à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo

relatórios parciais, sempre que solicitados, sobre o desenvolvimento do cronograma de trabalho estabelecido no projeto, mediante aos quais o Agente Cultural receberá a nova parcela do recurso de fomento;

VI) prestar informações à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo por meio de Relatório de Execução Final do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 dias úteis contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VII) atender a qualquer solicitação regular feita pelo Secretaria de Cultura a contar do recebimento da notificação;

VIII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Secretaria de Cultura, incluindo as marcas do Governo Municipal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado na página da Secretaria de Cultura, dentro do portal da PMSBC.

IX) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

X) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

XI) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XII) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio de relatórios parciais (Anexo V) e final (Anexo VI).

7.2 O agente público responsável também poderá elaborar relatórios de acompanhamento e de visita de verificação, e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O Agente Cultural deverá enviar à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo relatórios parciais (Anexo V) e Relatório Final de Execução do Objeto (Anexo VI) sobre o desenvolvimento do cronograma de trabalho estabelecido no projeto.

O agente público responsável, de posse do relatório, poderá adotar os procedimentos conforme item 7.2 e 7.2.1.

13. VIGÊNCIA

13.1 Este instrumento terá a vigência de 06 meses, a partir do recebimento da primeira parcela do fomento, podendo ser prorrogado por igual período a critério do ente federativo.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado online no Diário Oficial do Município - Notícias do Município.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de São Bernardo do Campo/SP para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

Município de São Bernardo do Campo

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

[NOME SOCIAL DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO V

RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 18, § 2º Lei Federal 14.903/2024)

EDITAL 030/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

PERÍODO (dia/mês/ano a dia/mês/ano):

AGENTE CULTURAL FOMENTADO (nome completo):

TURMA: _____

CAMPO 1 - ETAPA PREVISTA CONFORME O PROJETO CONTEMPLADO (Neste campo deverá ser reproduzido exatamente o que e como foi prevista esta etapa no projeto entregue, para balizar as reflexões do campo seguinte.)

CAMPO 2: RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONFORME ETAPA CORRESPONDENTE (Neste campo deverá ser informado como foi realizada efetivamente a execução desta etapa diante da realidade dos encontros com a turma, em comparação com o previsto inicialmente/preenchido no campo anterior. Toda mudança/alteração/ajuste deverá ser justificada pedagogicamente. É um momento de reflexão pedagógica também.)

(Assinatura)

ANEXO VI

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO EDITAL 030/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nome social do agente cultural proponente:

Nome e número do edital:

Termo de Execução Cultural Nº:

CPF ou CNPJ do agente cultural proponente

RG do agente cultural proponente

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega deste relatório:

Oficina Cultural:

Local de realização:

Período de realização (vigência do projeto):

Dia da semana e horário:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1 Relato da execução:

Descreva como foi a execução do projeto, destacando os principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2 As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

() Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

Quais

() Uma parte das ações planejadas não foi feita. Justifique

() As ações não foram feitas conforme o planejado. Justifique.

2.3 Público alcançado

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstra os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

2.4 Tópicos adicionais

Inclua aqui informações relevantes que eventualmente não tenham sido abordadas nos tópicos anteriores.

2.5 Considerações finais e/ou sugestões

2.6 Anexos

Junte alguns documentos de registro da execução do projeto, tais como imagens (fotografias/vídeo), entre outros.

Local e data.

Nome do Agente Cultural Proponente

+

Assinatura

ANEXO VII

Ementas e conteúdos programáticos:

ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA

Proporcionar uma experiência com a fruição, experimentação e o fazer artístico da pintura sobre tela. Abordar técnicas iniciais e intermediárias que incluem a preparação da tela, manejo de pincéis e tintas, bem como a conservação das obras neste suporte. Também apresentar a pintura em tela no contexto da história da arte, ampliando o repertório através da análise de obras de artistas selecionados.

BRINCANDO COM MÚSICA

Oferecer aos interessados contato com a música através de noções básicas da linguagem musical como ritmo, volume, altura e harmonia. Deve proporcionar a musicalização através da experimentação lúdica de instrumentos musicais já determinados (chocalhos, guizos ganzás, xilofone etc), instrumentos construídos e a exploração do próprio corpo para produzir sons. Além disso, apresentar exemplos de obras musicais referenciais, dentre as variadas fases da história da

arte, em diálogo com a produção desenvolvida.

BRINCANDO COM TEATRO

Estabelecer um ambiente de aprendizado e exploração das artes cênicas através de atividades relacionadas à linguagem teatral (jogos e improvisos, dentre outros) que visem estimular a criatividade, expressão pessoal, expressão coletiva e habilidades de comunicação dos participantes. Além disso, apresentar exemplos de obras teatrais referenciais, dentre as variadas fases da história da arte, em diálogo com a produção desenvolvida.

CAMINHO DO SOM: FLAUTA DOCE

Objetiva um processo de musicalização utilizando o instrumento flauta doce no ensino de noções básicas da linguagem musical como ritmo, melodia, timbre, intensidade, duração e altura. Valorizar dinâmicas de sensibilização com jogos perceptivos e musicais, experiências pré-expressivas e expressivas num ambiente de grupo, visando o desenvolvimento de repertório contextualizado, tanto a partir de músicas com as quais os participantes estão familiarizados quanto apresentando novas referências. Além disso, abordar a história do instrumento e repertório específico.

CAMINHO DO SOM: PERCUSSÃO

Objetiva um processo de musicalização utilizando a percussão no ensino de noções básicas da linguagem musical como ritmo, volume, altura e harmonia. Deve proporcionar a experimentação lúdica de instrumentos musicais já determinados (chocalhos, guizos ganzás, xilofone etc), instrumentos construídos e a exploração do próprio corpo para produzir sons. Visa o desenvolvimento de repertório contextualizado, tanto a partir de músicas com as quais os participantes estão familiarizados quanto apresentando novas referências, incluindo-se obras musicais referenciais, dentre as variadas fases da história da arte, em diálogo com a produção desenvolvida.

DANÇA DE SALÃO

Ensinar estilos de dança executados em pares (duplas), como samba de gafieira, forró, lambada, salsa, valsa, zouk, mambo, bolero, rock, entre outras. Promover a ampliação das referências culturais dos participantes através do contato com gêneros musicais diversos e da contextualização histórica das danças praticadas. Estimular a expressividade criativa, a interação social através do movimento e a consciência corporal.

DESENHO PARA HQ

Fazer uma introdução aos fundamentos da linguagem dos quadrinhos, abordando o desenho como ferramenta narrativa e expressiva. Apresentar elementos da história dos quadrinhos, bem como títulos e artistas cujo trabalho se destacam no cenário passado e presente, nacional e estrangeiro. E a partir de exercícios práticos, explorar conceitos básicos como criação de personagens, construção de cenas, enquadramento, composição de página, sequência narrativa e relação entre imagem e texto.

MANGÁ

Apresentar os elementos básicos do desenho do mangá: introdução à anatomia, construção de cenários, caracterização de expressões, composição de páginas, composição de quadros, noções de narrativa visual, noções de composição, diagramação, introdução às técnicas e materiais principais. Propor a reflexão da relação entre a criação de mangás e o texto escrito. Apresentar os principais ilustradores de mangá para ampliar repertórios e referências. Estimular o uso da base de dados Koha para pesquisa e do acervo da Gibiteca como material de apoio.

MC (RAP E HIP HOP)

Introdução à teoria musical, divisão rítmica, rimas e compasso no rap, além de abordar temas como composição musical, flow, métrica, técnicas de apresentação, postura de palco e outros elementos. Apresentar a história da cultura do Hip Hop e utilizar referências de artistas locais nos encontros.

TEATRO (INICIAÇÃO)

Ensinar noções básicas das artes cênicas através de elementos de iniciação, formação teatral e procedimentos de improvisação: exercícios, jogos sensoriais perceptivos, dinâmicas de sensibilidade, visando a vivência e a experiência pré-expressiva e expressiva do corpo e da voz. Estimular a percepção do eu e do outro, do tempo e da organização espacial em cena. Trabalhar improvisações com ênfase na ação corporal e vocal a partir de diferentes estímulos e temas, conduzidos ou não. Além disso, apresentar exemplos de obras teatrais referenciais, dentre as variadas fases da história da arte, em diálogo com a produção desenvolvida.

VIOLÃO

Objetiva um processo de musicalização utilizando o instrumento violão no ensino de noções básicas da linguagem musical como ritmo, melodia, timbre, intensidade, duração e altura. Valorizar dinâmicas de sensibilização com jogos perceptivos e musicais, experiências pré-expressivas e expressivas num ambiente de grupo, visando o desenvolvimento de repertório contextualizado, tanto a partir de músicas com as quais os participantes estão familiarizados quanto apresentando novas referências. Além disso, abordar a história do instrumento e repertório específico.

SPU.23
EDITAL Nº 61/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.041219/2024-79	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	6.009.054.000	802/26-4060844	1801,80	COMPLEMENTAR
SB.043666/2026-08	FLAVIO TEIXEIRA NUNES	18.020.027.000	802/26-4060847	291,20	COMPLEMENTAR
SB.029215/2026-13	NOVA TRIGO QUIMICOS E RESINAS TERMOPLASTICAS LTDA	29.161.002.001	802/26-4030858	869,40	TAXA DE REANÁLISE
SB.054996/2026-44	HELIO JOSE CECARELLI - ESPOLIO	2.072.047.000	802/26-4060846	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023822/2026-22	FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	1.006.048.000	802/26-4030856	1093,11	COMPLEMENTAR
SB.047251/2026-33	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS SA	533.200.028.000	802/26-4060855	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.050774/2026-82	KATIA ERIKO SAWAKI	18.043.098.000	802/26-4060856	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054877/2026-26	CÁSSIA CRISTINA VALVERDE FIOROTTI	1.096.027.000	802/26-4060857	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046192/2026-85	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS SA	10.039.023.001	802/26-4060858	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056292/2026-83	SEGQUALY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	6.038.027.000	802/26-4030867	2186,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054838/2026-63	ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	25.103.070.000	802/26-4060860	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056308/2026-92	MAMAE PRESENTES LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	5.004.009.000	802/26-4038070	1093,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.142618/2024-02	SERGIO MARIN DE SOUSA	18.004.062.000	802/26-4060863	580,43	COMPLEMENTAR
SB.051900/2026-86	FUNCHAL COMUNICACOES E EVENTOS LTDA	523.400.024.000	802/26-4030875	2186,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056133/2026-41	MAMAE PRESENTES LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	1.015.069.000	802/26-4030876	2186,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056643/2026-72	PATRIANI INCORPORACÃO 54 SPE LTDA	4.031.003.000	802/26-4030878	4448,32	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.052609/2026-70	JOSÉ MARIA DA COSTA PASSOS	512.031.053.000	802/26-4060869	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055882/2026-63	DENIS ROCHA MARTINEZ	9.001.015.000	802/26-4060871	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.050678/2026-09	ERIKA APARECIDA PIESKE	10.025.078.001	802/26-4060873	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055618/2026-73	TAN CONSULTORIA LTDA	15.007.030.000	802/26-4060868	2780,18	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.052858/2026-03	JAIR CHAVES DE SOUSA	16.023.032.000	802/26-4060876	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056761/2026-39	EMILIA KAMIO	27.092.041.000	802/26-4060877	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055091/2026-72	MARIA DO CEU LOUREIRO DE DEUS	26.020.037.000	802/26-4060879	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057349/2026-83	RD04 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	7.083.035.000	802/26-4030886	1668,12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048028/2026-34	SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.007.063.000	802/26-4030893	869,40	TAXA DE REANÁLISE
SB.057527/2026-43	EDMILSON LAZARETI	27.054.007.000	802/26-4060889	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA